



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0541/13	DATA: 21/05/2013
INÍCIO: 10h56min	TÉRMINO: 14h14min	DURAÇÃO: 03h18min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h18min	PÁGINAS: 79	QUARTOS: 40

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Juiz de Direito, ex-titular das Comarcas de Monte Santo e Euclides da Cunha, Bahia.
ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Promotor de Justiça, Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e de Investigações Criminais do Estado da Bahia — GAECO.

SUMÁRIO: Audiência pública com os convidados sobre o tema da CPI e deliberação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

Há intervenções fora do microfone ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Bom dia a todos e a todas. Desculpem o atraso, mas nós estávamos aguardando aqui algumas documentações que se faziam necessárias para o bom andamento dos nossos trabalhos aqui na CPI e também a presença de alguns Deputados e Deputadas.

Quero registrar aqui a presença do nosso Vice-Presidente, Deputado Luiz Couto, que já está aqui com seu material e suas perguntas prontas para serem formuladas aqui, no nosso trabalho; da Deputada Antônia Lúcia, do PSC do Acre; e do Deputado Severino Ninho, do PSB de Pernambuco. E estamos aguardando aqui a chegada da nossa Relatora, que já nos telefonou dizendo que está a caminho.

Nós vamos iniciar os nossos trabalhos.

Eu declaro aberta a 56ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo.

Encontra-se sobre as bancadas dos Srs. Deputados a cópia das atas da 55ª Reunião. Eu pergunto aos Srs. Deputados se há necessidade de se fazer a leitura da referida ata.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Solicito a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Por solicitação da Deputada Antônia Lúcia, há dispensa a leitura da ata.

A ata está em discussão.

Se ninguém quer discuti-la, está em votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que aprovam a ata mantenham-se como estão.

(Pausa.)

Aprovada.

Esta reunião foi convocada para audiência pública com a participação do Juiz de Direito Luís Roberto Cappio Guedes Pereira, ex-titular da Comarca de Monte Santo e Euclides da Cunha. Vamos ouvir também o Promotor de Justiça Ariomar José Figueiredo da Silva, Coordenador do GAECO, Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e de Investigações Criminais da Bahia, que representa aqui o Procurador de Justiça do Estado da Bahia.



Esses requerimentos de convite — são dois os convidados da CPI — foram aprovados por unanimidade, e a motivação desses requerimentos foi esclarecer esta CPI. Nós já ouvimos o Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. Luís Roberto Cappio nesta CPI, já ouvimos o nosso Procurador lá na Bahia, quando houve uma reunião específica com os promotores de justiça do Estado, e a CPI está na fase de conclusão, digamos assim, das investigações acerca dos processos de adoção no Estado da Bahia. Nós estivemos em Monte Santo, uma Comissão Externa desta Casa composta por mim, pelo Deputado Luiz Couto e pelo Deputado José Augusto Maia, fizemos uma audiência, inclusive na Câmara Municipal de Monte Santo, e ouvimos diversos personagens, vamos dizer assim, desse processo de adoção ilegal, e a convicção da CPI, ou pelo menos de boa parte dos seus membros, em relação a Monte Santo é de que há um processo de adoção atípico, eivado de uma série de vícios, muito provavelmente submetido a uma rede organizada que atua ali, pelo número de processos de adoção, pela agilidade com que essas adoções são feitas. E nós precisamos aqui — esta é, um pouco, a indagação da CPI — saber qual é a extensão das relações que existem, inclusive com determinados segmentos do aparelho de Estado, seja da estrutura cartorária, e não sabemos qual é o nível de comprometimento que o Judiciário tem nisso, qual é o nível de comprometimento que o Ministério Público tem nisso; quer dizer, há muitos hiatos a serem respondidos, digamos assim, nessa equação, nesse tabuleiro, e essa é a razão pela qual nós estamos ouvindo as pessoas, algumas de forma reiterada, no sentido de buscar o máximo de elementos que possam produzir os esclarecimentos necessários para a convicção da CPI.

Nós não vamos adotar nenhuma conclusão, não vamos fechar o caso. Essa é uma decisão que já tomamos antes, para que nós tenhamos o máximo de segurança do que está acontecendo em relação a esses processos. E eu até não descartaria — e já conversei isso com o Deputado Luiz Couto e com a Deputada Flávia — a possibilidade do retorno desta CPI à Bahia, inclusive à região de Monte Santo e Euclides da Cunha.

Portanto, sem mais, feita apenas esta breve introdução para explicar e contextualizar a razão desta audiência pública, eu queria convidar o Juiz Luís Roberto Cappio para sentar-se aqui à Mesa, junto conosco, e o Dr. Ariomar José



Figueiredo da Silva, que é o coordenador do GAECO lá do Ministério Público da Bahia, já de antemão agradecendo imensamente aos dois, ao Dr. Luís Cappio e ao Dr. Ariomar, a boa vontade, a gentileza de comparecerem, já que eles comparecem aqui na condição de meros convidados e colaboradores desta Comissão Parlamentar de Inquérito. São muito bem-vindos. (*Pausa.*)

Eu queria só informar às senhoras e aos senhores membros da CPI que nós deliberamos, há quase um mês, sobre um convite ao Sr. José Maria Marin, Presidente da CBF, para, na condição de convidado, comparecer a esta CPI para prestar esclarecimentos e colaborar com esta CPI, no sentido de ver que providências a CBF pode tomar para coibir essa questão do tráfico de pessoas que há nas chamadas escolinhas de futebol.

Nós recebemos várias denúncias. Esta CPI já investigou o caso do Pará, já investigou o caso do Nordeste, do Piauí, de Aracaju, onde inclusive crianças foram submetidas a exploração e abuso sexual. Nós estivemos em São Paulo, estivemos ouvindo o Presidente da Portuguesa Santista, que foi uma das que proporcionou essas práticas, e foi inclusive condenada pela Justiça paulista por conta dessas práticas abusivas e agressivas aos direitos fundamentais previstos no ECA dessas crianças. E a *Placar* há cerca de dois meses fez uma reportagem extensa, de oito páginas, mostrando todas as rotas em que as crianças são capturadas por esses olheiros, por essas escolinhas de futebol, a pretexto de se transformarem em grandes craques de futebol, poderosos, ricos e famosos, jogando num grande clube, se possível na Europa. Essa ideia sedutora que contamina e atrai essas presas fáceis que são de famílias vulneráveis para essa empreitada acaba transformando-se em tragédia. E o Sr. José Maria Marin disse que não poderia comparecer.

Eu vou ler aqui rapidamente o ofício. Ele informa aqui que, não podendo comparecer a Presidência no dia 7 de maio corrente, solicita-nos que informemos a data do comparecimento em uma das Reuniões Ordinárias da CPI. Assim, tratando-se de matéria especializada, com o intuito de melhor colaborar, ele informa que não poderia vir; nós então colocamos à disposição a CPI, para que ele pudesse escolher a data, a semana, o dia, terça ou quarta-feira, porque nós estaríamos dispostos a ouvi-lo inclusive em caráter reservado — o que é uma exceção, já que ele é



convidado —, ouvi-lo em caráter reservado, não de forma pública, para evitar supostas explorações alheias ao tema, e mesmo assim ele nega-se a vir, e agora, por último, designou o Diretor de Registro e Transferência da CBF, Sr. Luiz Gustavo Vieira de Castro, para comparecer à sessão desta Comissão no próximo dia 28, e eu estou dando conhecimento disso às Sras. e aos Srs. Deputados, para que nós possamos deliberar o que fazer, diante dessa situação trazida pelo Sr. José Maria Marin, Presidente da CBF.

Quero informar também às Sras. e aos Srs. Deputados que a Embaixada dos Estados Unidos, por conta da audiência que nós tivemos com o Embaixador há cerca de três semanas, salvo engano, oficializou à CPI que já está tomando as providências, inclusive acionando o FBI, para as investigações sobre a ONG Limiar. E também informo que a audiência com o Ministro Joaquim Barbosa para tratar dos assuntos relativos a Monte Santo e Paraná está confirmada para o dia 4 de junho. O Ministro do Supremo Tribunal Federal e também do CNJ estará esperando os membros desta CPI. São os comunicados que nós temos a fazer às Sras. e aos Srs. Deputados.

Eu vou facultar a palavra ao nosso Magistrado, o Dr. Luís Roberto Cappio, para fazer as suas considerações, prestar os seus esclarecimentos, aquilo que ele tiver para nos fornecer de informações, porque é objetivo da nossa CPI esclarecer ao máximo os fatos, pelo prazo de 20 minutos; se houver necessidade, nós poderemos estender um pouco mais.

E passo-lhe a palavra, já agradecendo mais uma vez a sua presença aqui nesta Comissão, Dr. Luís Cappio.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Eu agradeço então aos Exmos. Srs. Deputados e Deputadas, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente da CPI, Deputado Arnaldo Jordy, e nas pessoas dos demais membros da Comissão, que, não por coincidência, tem sido muito elogiada, e, em destaque, tida como uma das mais atuantes no Congresso. E eu, como acompanho a CPI, os trabalhos da CPI há um certo tempo, sinto-me à vontade para, parelho a esse diagnóstico, a essa comenda pública, elogiar os trabalhos desta CPI. E os desdobramentos desses trabalhos já são visíveis há muito tempo, e eles tendem, pelo visto, a alcançar níveis mais extensos e profundos na elucidação desse tema, que, pelo que me consta,



nunca foi abordado no Brasil com tanta seriedade, tanta determinação, tanto esforço. E, convenhamos, é um tema que até o início, até o voo dos trabalhos da CPI, era pouco conhecido, muito pouco conhecido, muito pouco investigado. Era de fato um tema invisível, carente de trabalhos como estes que se desenvolvem aqui nesta Casa.

Eu, como disse, como antecipou o Exmo. Deputado Arnaldo Jordy, já tive a honra de compor a Mesa e tecer alguns comentários sobre o que me chamou a atenção, quando Magistrado designado para atuar na Vara da Infância e Vara Crime de Monte Santo, Bahia.

Monte Santo fica a cerca de 350, 370 quilômetros de Salvador; fica no Semiárido, numa região chamada Sisal, e tem a cara e o perfil de todo o Nordeste, uma economia que precisa de incentivo e apoio ainda, governamental, e é formada de pessoas carentes, na sua imensa maioria. Depois que me chegou a notícia de uma denúncia grave sobre irregularidades em um determinado conjunto de processos, como se tratava de uma denúncia que se relacionava a um possível agenciamento de crianças, eu dediquei-me então com mais atenção, com mais acuidade à análise desses processos, e de fato percebi diversas irregularidades, um conjunto de irregularidades que transbordam o que a gente chama de mera irregularidade, ou anulabilidade.

Transcendiam então essas irregularidades para se tornarem nulidades sérias, graves, a ponto de eu acabar entendendo que não se tratava só de, como se chama no linguajar forense, um crime de interpretação, um mero erro técnico, que podia, que aquele conjunto de graves irregularidades podia indicar algo mais sério, algo malicioso, dissimulado. Mas é claro que não me cabia investigar; cabia ao Ministério Público, como cabe. O que me cabia naquele momento era sanear aqueles processos, e eu saneei da forma que eu entendi que fosse a mais constitucional possível. E assim fiz, revogando, declarando a nulidade de parte dos processos e determinando o retorno daquelas cinco crianças, uma decisão polêmica, difícil.

Eu demorei mais de três meses para tomá-la. E raramente, nesse período, eu deixei de refletir e ponderar a respeito dos diversos valores contrapostos. Foi uma decisão bem pensada e, portanto, bem desenvolvida.



Logo depois eu julguei improcedentes todos os processos, entendendo que não havia a demonstração de qualquer hipótese, ou causa legal, ou constitucional, de suspensão e muito menos de perda de poder familiar por aqueles pais biológicos do Semiárido, que, como qualquer um de nós, não formavam uma dupla, uma família perfeita, mas que, por outro lado, não tinham, pelas provas que existiam nos autos, não tinham dado motivo algum para o que tinha ocorrido, e isso se confirmou depois. E se fosse só isso, seria já motivo de um grande alarme, não? Como foi, de fato foi.

A repercussão disso não foi só na comunidade jurídica, ou na opinião pública; autoridades municipais, estaduais e federais atuaram positivamente na procura da compreensão e da solução, do encaminhamento disso que foi publicado na mídia. Mas eu, como tinha percebido a possibilidade de que naquele conjunto de processos poderia ter havido algo malicioso, preocupei-me então de ler os demais processos, não é? Não mais só os de Monte Santo, mas os da comarca em que eu era titular, Euclides da Cunha, a comarca vizinha, mais avantajada, mais problemática, mais complexa, porém com um número proporcionalmente menor, um número de processos de adoção e guarda proporcionalmente menor do que aqueles que tramitavam ou tramitaram em Monte Santo.

Bom, esse foi um primeiro detalhe que me chamou a atenção, e depois eu vi repetida essa plêiade, esse cipoal de irregularidades, às vezes mais graves, às vezes menos graves, em outros procedimentos e processos, então. Não eram muitos, mas eu estava a tratar de interesses e direitos de crianças, às vezes, em muitos casos, recém-nascidas; então, a quantidade, para mim, ali não fazia muita diferença de fato, não é?

O que me preocupou realmente foi o que eu vislumbrei: passa por notícia a denúncia de sequestro nos autos, ignorada por todo e qualquer tipo de autoridade e agente público, e casos em que notoriamente testemunhas ouvidas nos processos não conheciam os postulantes, sem esquecer aqueles casos em que os processos, parece, tramitavam em Monte Santo por decisão pessoal de alguma autoridade, ou seja, processos que tramitaram sem que o juízo fosse o competente, e, como os senhores sabem, a competência nesses casos é absoluta; ou seja, processos em



que nem a criança, nem postulantes, nem praticamente nenhuma das partes tinha domicílio em Monte Santo.

Então, vejam, não é tanto cada uma das irregularidades vislumbradas, mas o conjunto delas, o conjunto delas é que exige do aparato estatal, especialmente da parte do Ministério Público do Estado da Bahia, uma investigação muito mais séria do que aquela que eu tenho visto, mas é o conjunto.

Como, no introito, o Exmo. Sr. Deputado Arnaldo Jordy mencionou, vejam só como essa atuação indiciariamente criminosa é muito sutil; ela, como um camaleão, serve-se de institutos e de práticas reconhecidas pelo ordenamento jurídico brasileiro, ela camufla-se, ela mistura-se, e passa sem que alguém perceba. Dificilmente é percebida. É preciso ter muita atenção. Vejam: contratos, cooptação em escolinhas, visando à realização de um sonho que é da juventude brasileira, dos mais almejados. Vejam como o canto soa sedutor, e como é difícil uma identificação. É preciso ter muita atenção, e é preciso não subestimar a criatividade desses agentes, que são criminosos, com certeza.

Eu diria que o bom resultado destes trabalhos da CPI, no que toca à Bahia, passaria sem dúvida pelo deslocamento até da competência não só para a investigação dessa vislumbrada atuação criminosa, mas para a investigação de autoridades que tenham foro privilegiado. Seria o caso de que houvesse um deslocamento para a Justiça Federal. Um outro resultado muito bom, e aí não só para a Bahia, com certeza para o Brasil, e poderia servir de exemplo para o mundo, é uma alteração consistente da nossa legislação, passando pelo Código Penal e pelo Código de Processo Penal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Dr. Cappio, permita-me interrompê-lo.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Já terminou meu tempo aqui?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não, não, o senhor vai continuar. Eu só quero passar aqui a Presidência, porque o Regimento exige que isso seja feito publicamente, ao nosso Vice-Presidente Deputado Luiz Couto.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Então, seja muito bem-vindo o Deputado Luz Couto...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Obrigado.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPJO GUEDES PEREIRA - ...um Deputado que eu admiro, aprendi a admirar desde que o conheci, portador hoje da maior comenda dada pelo Governo brasileiro, no desempenho dos seus trabalhos na defesa de direitos humanos. Então, eu de fato sinto-me lisonjeado por poder fazer parte da Mesa e poder concorrer para que os trabalhos sejam mais úteis, não é?

Como eu dizia, outro resultado que seria muito proveitoso para o Brasil seria que a CPI encaminhasse formalmente, para que fosse discutida seriamente e votada no Congresso Nacional, uma alteração legislativa consistente, que passasse pela alteração do Código Penal, do Código de Processo Penal, do Código Civil e do Estatuto da Criança e do Adolescente, e que houvesse uma “cambiação” maior com os trabalhos desenvolvidos por essa comissão muito importante, mas ainda pouco valorizada da ONU, que vem cada vez mais se ocupando desse tema no mundo inteiro; seria preciso que o Governo brasileiro estabelecesse uma maior “cambiação” com esse escritório da ONU, essa comissão. Eu acho que dessa forma, com esses notáveis resultados, a CPI com certeza atingiria resultados nunca antes atingidos.

Então, eu fico por aqui, e fico à disposição para alguma pergunta, alguma indagação mais detalhada, mais pormenorizada que os senhores queiram endereçar à minha pessoa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Muito obrigado, Dr. Luís Roberto Cappjo Guedes Pereira, de família lá da Paraíba. V.Exa. tem essa ascendência.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPJO GUEDES PEREIRA - Com muito orgulho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Tenho muito disso orgulho também.

Então, eu queria dizer o seguinte: nós vamos ouvir agora o Promotor, e depois nós abriremos a palavra para as indagações, que poderão ser encaminhadas tanto para o Juiz como para o Promotor.

Então, concedo a palavra ao Promotor de Justiça Ariomar José Figueiredo da Silva, Coordenador do GAECO, Grupo de Atuação Especial de Combate às



Organizações Criminosas e de Investigações Criminais. V.Sa. tem o tempo de até 20 minutos para a sua exposição; querendo mais tempo, nós daremos. É sua a palavra.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Um bom dia a todos, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, demais pessoas presentes neste plenário.

Para mim é uma honra muito grande estar nesta Casa da democracia, representando o Exmo. Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia Dr. Wellington César Lima e Silva. Eu, que atuo com Promotor de Justiça do Estado da Bahia e coordeno o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas, quero cumprimentar S.Exa. o Sr. Deputado Luiz Couto, Vice-Presidente, presidindo os trabalhos neste momento; quero cumprimentar a todos, cumprimentar o Exmo. Juiz de Direito Dr. Luís Cappio, e dizer que o Ministério Público da Bahia admira os trabalhos desta Comissão e está, ao lado dos trabalhos desta Comissão, investigando de forma séria, responsável, honesta e dedicada todo tipo de ato que possa ser considerado delituoso que envolva essas adoções na região de Euclides da Cunha, em Monte Santo ou qualquer rincão do Estado, do vasto Estado da Bahia.

Em primeiro lugar, eu quero dizer que, como Promotor de Justiça que atuou no júri durante mais de 17 anos, eu tenho o péssimo costume de falar muito, e por isso anotei aqui o horário, para ser preciso nas minhas observações, até para que possamos ter tempo suficiente para responder aos questionamentos de todos.

Em segundo lugar, eu quero dizer o seguinte: o Ministério Público, desde o primeiro momento em que foram noticiadas possíveis irregularidades em procedimentos de colocação em família substituta de crianças em Monte Santo, ou em Euclides da Cunha, ou em qualquer lugar, o Ministério Público esteve atuante de forma decisiva, vigilante, fazendo as necessárias intervenções, junto ao Poder Judiciário local, para que toda e qualquer forma de violência, toda e qualquer forma de irregularidade, toda e qualquer forma de ilegalidade fosse imediatamente sanada.

Quero fazer um parêntese para dizer da importância de rejeitarmos a tal PEC 37, porque por isso eu estou aqui, neste momento, sentado, e trouxe os autos dos procedimentos investigatórios, cópia de tudo que temos lá. Fiz questão de trazer. Já foi a minha malhação do dia de hoje. Fiz questão de trazer porque nós temos



elementos documentais e documentados da atuação justa e efetiva do Ministério Público da Bahia nesses casos de Monte Santo, e não só nesses casos de Monte Santo; temos alguns registros também de casos de Euclides da Cunha.

O que foi que aconteceu, na verdade, em relação a essas crianças? A primeira coisa que eu posso informar é que, lá naquele Município, Monte Santo, as cinco crianças de D. Silvânia, inicialmente por causa dela, a mãe, o Conselho Tutelar daquele Município já acompanhava o caso dessas crianças, porque havia notícias, havia informações, havia as chamadas denúncias, uma delas inclusive apresentada pelo pai biológico das crianças, o Sr. Gerôncio, que é pai dos dois filhos mais velhos de Silvânia; não é pai dos demais, mas registrou outros dois. O próprio Gerôncio teria ido ao Conselho Tutelar para dizer que Silvânia usava demais bebida alcoólica e estava deixando os filhos em situação de risco. Silvânia teve uma criança, Stephanie, de poucos meses, e também foi noticiado, chegou aos ouvidos do Ministério Público, foram até a Promotoria de Monte Santo dizer que essa criança estava em situação de risco, maltratada, desidratada, com alimentação precária.

É certo que esses elementos, uma criança no Nordeste do nosso Brasil, uma criança no sertão da Bahia maltratada, desidratada, com alimentação precária, se nós formos colocar em famílias substitutas todas as crianças que têm alimentação precária no Nordeste do Brasil, isso será um assombro, uma coisa terrível. O que nós temos de fazer é atuar, o que o Poder Público — quando eu digo nós, eu digo o Poder Público — deve fazer é atuar de maneira direta para que essas crianças tenham a condição necessária e imprescindível para crescimento: alimentação, educação e saúde.

Resultado: após uma série de irregularidades que chegaram, tanto via Conselho Tutelar quanto pela própria família, por Gerôncio, ao Ministério Público, o Ministério Público adotou providências no sentido de que essa criança, Stephanie, fosse colocada num local em que ela pudesse ser abrigada, para que aquela situação de total descaso, de desnutrição — a criança estava com uma gastroenterite aguda, por causa de um leite de gado talvez não fervido, com alimentação certamente muito precária —, para que essa situação fosse cessada, fosse sanada, e essa criança fosse colocada num local em que ela tivesse o abrigo e o cuidado necessários, imprescindíveis para essa criança. Essa atuação do



Ministério Público qualquer membro do Ministério Público teria: preservar o interesse, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, preservar precipuamente o interesse das crianças.

O que foi que aconteceu após isso? O Conselho Tutelar continuou indo à casa de Silvânia, verificou a situação das outras quatro crianças da família, e, sem qualquer tipo de anuência ou manifestação prévia do Ministério Público, o Poder Judiciário da Bahia, pelo juiz que estava atuando na época na comarca, o Dr. Vítor Bizerra, entreviu.

E aqui eu quero deixar bem claro que todas as declarações e todos os nomes que eu proferir neste momento fá-lo-ei com base na documentação que tenho. Não farei declarações genéricas, nem abertas, nem etéreas. Não é esse o posicionamento do Ministério Público. O Ministério Público tem de investigar, como bem disse o nobre Magistrado. E assim atuamos: investigamos. Desloquem ou não a competência para a esfera, para a seara federal — e até seria interessante uma atuação conjunta, ou uma atuação da Polícia Federal, ou uma atuação do Ministério Público Federal —, veremos que houve uma verdadeira cortina de fumaça em derredor dos fatos, muitos para esconder vários outros. É por isso que repito: todo tipo de informação que eu apresentar aqui, os nomes que der, darei com base na documentação que temos na investigação que fizemos.

Pois bem, o Magistrado Vítor Bizerra, numa decisão que em nenhum momento passou pelo Ministério Público, entregou os cinco filhos de Silvânia, Stephanie e os outros quatro, mais velhos, para famílias substitutas que moravam em outro Estado da Federação. Mas, mesmo que morassem na Bahia, não interessa; entregou essas crianças, mediante determinação judicial. Só sobre Stephanie é que o Ministério Público se tinha manifestado, não para colocação em família substituta, mas sim para que ela fosse abrigada em instituição imprescindível e necessária para que essa criança fosse bem acolhida. E, no caso de não haver essa instituição em Monte Santo, que a mandassem para Euclides da Cunha; no caso de não haver em Euclides da Cunha, que a mandassem para Salvador; mas essa criança, Stephanie, que na época sequer tinha sido registrada pelos pais biológicos, essa criança deveria obrigatoriamente receber, como recebeu, o acolhimento, o abrigo, e o socorro imprescindível para a manutenção de sua vida.



Quero registrar que é muito melhor estar aqui agora prestando estas informações com Stephanie viva do que nada ter sido feito e Stephanie ter morrido no anonimato, como muitas crianças morrem no Nordeste: no anonimato, com péssimo atendimento de saúde, com péssima alimentação, enfim.

Resultado: o Juiz Vítor Bizerra entrega a essas famílias, num deferimento de guarda, e toda guarda é provisória; defere a guarda, em liminar, para que essas famílias levassem essas crianças para fora do Estado do Bahia, para que recebessem acolhimento imediato por essas famílias.

Muito bem, repito, o Ministério Público não teve acesso a esses autos, não estava presente no momento em que essas crianças foram tiradas, e o Ministério Público adotou todas as medidas necessárias para que depois que isso aconteceu pudesse haver a investigação necessária.

Tivemos as matérias veiculadas na mídia; quero ressaltar que as matérias veiculadas na mídia ocorreram muito depois, e que o Ministério Público inicialmente instaurou a Portaria nº 2, de 2012, datada de 26 de setembro de 2012, para apurar supostas irregularidades, formais e materiais, nos processos de colocação em família substituta, e enumera que são justamente os processos de colocação em família substituta dos filhos de Silvânia e Gerônimo. Instauramos esse procedimento inicialmente na esfera civil; depois da veiculação das matérias na mídia em nível nacional, isso foi transformado em procedimento investigatório criminal, e de logo o colega que atuava na comarca pediu o apoio do nosso grupo, o grupo que trabalha no combate a organizações criminosas, para que nós tomássemos, em conjunto com o promotor natural, o promotor da comarca, todas as providências necessárias para o esclarecimento dos fatos, e assim fizemos.

O que foi que fizemos? Primeiro, pedimos busca e apreensão na casa da Sra. Carmen. Pedimos busca e apreensão. À época o juiz era o Dr. Cappio, e esse pedido de busca e apreensão não foi deferido. Preparamos toda a nossa estrutura para que essa busca e apreensão pudesse ser feita, fizemos o levantamento dos possíveis locais em que a Sra. Carmen e seu marido, Bernhard, pudessem estar. Fizemos o requerimento — foi protocolado, inclusive, junto ao Juiz Dr. Cappio —, e não foi deferido.



Fizemos mais. Já que se falava em tráfico, comercialização, negociação, vantagem, em relação a crianças ou a adolescentes ou a pessoas, não interessa; fizemos logo o quê? Pedido de quebra de sigilo bancário de Carmen, Bernhard e das empresas deles, porque, se eles estavam efetivamente intermediando adoções, certamente poderíamos identificar movimentações financeiras estranhas, movimentações financeiras que pudessem justificar possível comércio, tráfico de pessoas e crianças, ou de pessoas outras, mas isso nós só poderíamos iniciar a partir desses personagens que foram inicialmente indicados como traficantes de crianças.

Fizemos o requerimento. O Ministério Público subscreveu esse requerimento. O Ministério Público protocolou vários pedidos de reiteração de decisão desses requerimentos, e até hoje, Sras. e Srs. Deputados, até hoje não temos nenhum tipo de informação oficial, inclusive por parte do Dr. Luís Cappio, da decisão e do encaminhamento disso para o Banco Central, para as instâncias financeiras que pudessem prestar essas informações, para que o Ministério Público pudesse se aprofundar nessas investigações, para descobrir efetivamente qual foi o valor, se houve mesmo negociação, se há lavagem de dinheiro em relação à questão desse tráfico de crianças, qual é a movimentação financeira de Carmen, qual é movimentação financeira de Bernhard, se temos alguns outros personagens do poder público, ou não, envolvidos nisso.

Srs. Parlamentares, é muito fácil enxovalhar a honra e a reputação de uma pessoa na mídia e, depois, simplesmente não se dar uma palavra para, efetivamente, esclarecer a verdade. Quando o Ministério Público oferece uma denúncia criminal... E eu fiz concurso para Promotor de Justiça — tenho 20 anos como Promotor de Justiça. Antes disso, fui Procurador do Estado da Bahia, aos 23, 24 anos de idade; aos 27, ingressei no Ministério Público da Bahia; tenho hoje 48 anos de idade. O momento de maior reflexão de um Promotor de Justiça é quando ele pega um inquérito criminal, quando ele pega um procedimento de investigação e, ali, ele oferece denúncia criminal contra determinado cidadão. E é por isso que defendemos o poder de investigação do Ministério Público, porque, se assim não for, vamos pegar os inquéritos prontos, congelados, e a gente não vai poder fazer nada, como pegamos hoje alguns inquéritos e, às vezes, denunciemos e, quando



chegamos à audiência de instrução, vemos o absurdo que é. Quando vamos a uma assentada de audiência para instrução de um processo, nós não vamos defender denúncia criminal, nós vamos apurar o que aconteceu efetivamente.

É por isso, senhores do Júri, que, quando ouço algumas declarações, assim, graves irregularidades, que poderiam indicar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Nós não estamos ainda, por hora, julgando nada.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não, porque o senhor falou dos senhores do júri; foi um ato falho.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Foi um ato falho; ato falho; ato falho. (*Risos.*) Isso vem de 20 anos de atuação. Quando ouço algumas declarações envolvendo a participação de pessoas, supostamente de várias instituições, de Judiciário, de Ministério Público, primeiro, nós temos que ter — ou qualquer outra pessoa — parcimônia e temos que ter equilíbrio. Ouvimos várias pessoas. Na semana passada, eu estava em Monte Santo e Euclides da Cunha. Ouvimos várias pessoas nesse procedimento investigatório, várias, muitas delas, pessoas humildes, pessoas de bem, pessoas que não têm o trato com a educação, educação formal baixíssima, pessoas iletradas, pessoas de pouco poder econômico, pessoas que não vão conseguir liminares na Justiça com rapidez, não; pessoas que não têm nem acesso a advogados, não têm nem acesso à defesa técnica, e que nós fomos ouvir, fomos ouvir lá em Monte Santo, ouvimos em Euclides da Cunha, ouvimos em Salvador, para apurar todos os detalhes e todos os fatos.

Interessante é que eu estava... Depois, fui parar para rever as matérias que foram veiculadas na mídia, e quero fazer um hiato aqui, Deputado Jordy, para cumprimentá-lo. A mudança do Vice-Presidente para o Presidente foi tão rápida, que eu não percebi, estava empolgado na minha fala. Fui ouvir, fui ver as matérias veiculadas na mídia, e interessante é o poder sedutor também da mídia, não é? Quando a gente pode aproveitar aqueles breves 5 minutos de fama e transformá-los em 10, em 20, em meia hora. E como é suave e sedutor o canto da sereia que a mídia, muitas vezes, provoca no ego do ser humano.



Então, Srs. e Sras. Deputadas, fomos lá em Monte Santo, fomos em Euclides da Cunha, ouvimos várias e várias pessoas, e até hoje nós não temos condição de dizer que houve tráfico, que houve comércio de pessoas, de crianças em Monte Santo, envolvendo principalmente essas crianças da Sra. Silvânia, porque o pedido de quebra de sigilo bancário que fizemos perante o Judiciário — que é a instância competente para determinar, de acordo com a Constituição Federal e com as leis infraconstitucionais, o pedido de quebra de sigilo bancário e fiscal —, até hoje nós não temos. Não temos nenhuma resposta oficial e objetiva.

Então, eu agradeço esse primeiro momento, essa primeira oportunidade, e me coloco à disposição para posteriores esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Dr. Ariomar, pelos seus esclarecimentos, pelas suas colocações.

Nós vamos passar imediatamente à inscrição das Sras. e Srs. Deputados, antes, porém, queria registrar a presença da Deputada Liliam Sá, do Deputado Major Fábio, do Deputado Leonardo Gadelha, além dos demais que já anunciamos no início. Eu queria passar a palavra aos Srs. que estão inscritos: o Deputado Severino Ninho, depois, a Deputada Antônia Lúcia, depois, a Deputada Liliam Sá, Luiz Couto e o Deputado Arnaldo Jordy. São os inscritos para fazer perguntas.

Eu gostaria que a gente pudesse solicitar aos nossos convidados que pudessem anotar as ponderações, por uma questão apenas processual de agilidade, e as indagações dos nossos Deputados, e também pediria o máximo de objetividade nas colocações de todos, para que a gente pudesse aproveitar o melhor tempo possível, diante do adiantado da hora.

Deputado Severino Ninho, por favor, com a palavra.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, digníssimos convidados, convidadas, Dr. Ariomar, pelo Ministério Público, e Dr. Cappio, pelo Poder Judiciário, Sr. Presidente, eu quero começar a minha fala com dois lamentos.

O primeiro é lamentando as infelizes palavras do Presidente do Supremo Tribunal Federal, proferidas em uma palestra para estudantes de Direito na qual ele se refere a esta Casa como um poder dominado. Eu vou dar, sem autoridade para tê-lo, mas eu vou a ele o conselho que dei ao Pastor Deputado Marco Feliciano,



para que fale menos. Eu dei esse conselho ao Pastor Marco Feliciano aqui, da Comissão de Direitos Humanos, porque há um ditado popular que quem muito fala muito erra, e que temos dois ouvidos para ouvir mais e apenas uma boca. Deus foi sábio em nos dar dois ouvidos para ouvir mais. E o Pastor Marco Feliciano até me disse que está cumprindo o meu conselho, está falando menos.

Então, é lamentável o que o Presidente do Supremo disse em relação a esta Casa, que esta Casa é um poder dominado, porque não faz um mês, ou um mês e pouco, que nós aqui derrubamos todos os vetos da Presidente Dilma em relação à, se não me engano, legislação do petróleo. Foi isso mesmo, do petróleo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - *Royalties*.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - *Royalties* do petróleo. Nós derrubamos todos os vetos, por unanimidade, praticamente. Eu acho que por unanimidade.

O outro lamento, que aí eu não tenho uma base maior, mas não vou julgar porque não me cabe, é lamentar o afastamento do Juiz Dr. Cappio das funções por 90 dias, e lamentar ainda mais por terem requerido aí um incidente de insanidade, para investigar a sanidade mental do juiz. Eu queria perguntar ao Dr. Cappio há quantos anos ele é juiz, para, depois, eu continuar a minha fala, se o senhor puder.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Eu entrei na Magistratura em 23 de dezembro de 2002.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Então, já tem 11 anos — 2002.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - E advoguei por 11 anos.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Onze anos como advogado, 11 anos como juiz. E que tudo isso, o meu lamento é que tudo isso acontece depois que o Dr. Luís Cappio vem aqui, é ouvido por nós e, após três meses de estudos e de trabalho no processo, ele anula a guarda provisória dessas crianças. Então, eu não tenho como não lamentar. E também vendo aqui a decisão — não quero entrar no mérito do afastamento — que cita vários fatos aqui, eu não ouvi o magistrado que decidiu citar nenhum depoimento testemunhal, só de advogados, advogados que foram lá e depuseram contra o juiz.



E ainda estranho que todos esses processos a que o Dr. Luís Cappio responde são de 2012 para cá. Ele é juiz desde 2002, aí dez estão em tramitação, dez protocolos administrativos em tramitação na Corregedoria das comarcas do interior. Todos são de 2012 — 2012 tem um, dois, três, quatro, cinco; 2013 tem um, dois, três. Parece que é apenso. Mas há uns sete de 2013.

Então, Sr. Presidente, nobres Deputados, o nobre Promotor Dr. Ariomar coloca que está investigando, que o Ministério Público está investigando este caso, e me parece que ainda não o concluiu por falta de elementos que dessem ao Ministério Público uma visão pela falta, por exemplo, da quebra do sigilo bancário, da busca e apreensão que não foi, nem foi deferida, nem foi indeferida.

Mas, ouvido o doutor representante do Ministério Público, o Dr. Ariomar, que realmente o Dr. Bizerra não ouviu o Ministério Público nesse processo.

Eu queria perguntar ao Dr. Ariomar, ele disse que até aqui não vislumbrou nenhuma irregularidade que provasse que houve tráfico em relação a essas crianças. Ainda não tem elementos para dizer...

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Eu disse que não tenho...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Não tem elementos ainda.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - ...não tenho elemento ainda, porque dependo, principalmente, da decisão do Judiciário para confirmar ou negar a existência de tráfico.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Eu queria perguntar ao senhor, a V.Exa., se há um quantitativo anormal de adoções, se está acima da média o quantitativo de adoções lá em Monte Santo, em relação ao resto da Bahia...

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Não.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - ...em relação a Euclides da Cunha.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Em absoluto!

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Se o senhor puder...

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Em absoluto! Então, quando, me perdoe, o número de adoções, o quantitativo de adoções é plenamente dentro de uma média e o período em que essas adoções tramitaram é também dentro de uma média. Nós temos este caso dos filhos de D. Silvânia que foi um caso atípico e de um procedimento totalmente contrário ao ECA. Temos este caso



específico em que foi deferida uma guarda, sem oitiva de pais biológicos. E eu tenho aqui, inclusive, este mesmo procedimento adotado em Euclides da Cunha, em novembro de 2011, num processo em que atuou como juiz o Dr. Cappio. Temos aqui a cópia de um procedimento, de uma adoção, que foi requerida na Comarca de Euclides da Cunha, em que os pais biológicos não foram inicialmente ouvidos. A guarda, aspas, “provisória” foi deferida, sem a oitiva desses pais biológicos e sem a audiência do Conselho Tutelar e nem do Ministério Público. Então, nós não temos um número enorme de adoções irregulares, não. Pelo contrário, nós temos um número grande, mas não desproporcional ao restante do Estado da Bahia, e nós temos procedimentos de adoções plenamente regulares em que vários outros juízes e promotores de justiça atuaram em processos longos, processos demorados, de mais de ano.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Eu queria voltar, Sr. Presidente, para encerrar, colocando aqui para os colegas que o Dr. Cappio manteve a afirmação que fez anteriormente de que houve irregularidades, e o senhor me parece que reiterou que houve irregularidades nas adoções dessas crianças de Monte Santo. Tanto é assim que V.Exa. revogou a decisão. Então, isso V.Exa. colocou aqui.

Eram essas as minhas colocações iniciais, Sr. Presidente, e dizer, respondendo ao Dr. Cappio, que nós já temos um anteprojeto bem avançado aí, alterando o ECA, alterando o Código Penal, alterando boa parte da legislação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado, Deputado Severino.

Eu passo a palavra à Deputada Antônia Lúcia.

Eu reitero a metodologia usada aqui, que os nossos convidados pudessem anotar, para a gente poder economizar e dar a oportunidade a que um maior número possível de Deputados possam participar do debate.

Deputada Antônia Lúcia.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Bom dia a todos. Eu quero saudar o nosso Presidente e os demais colegas desta Casa, a nossa Deputada Liliam, que está próxima a minha pessoa, e ressaltar os nossos convidados para estarem aqui



nesta manhã, que julgo e reputo ser um momento de grande importância para o esclarecimento dessas aberrações, na minha opinião.

Darei continuidade à fala do nosso nobre Deputado que fez menção ao nosso magistrado maior, Dr. Joaquim Barbosa, nosso Ministro, mas quero ser bem objetiva e comentar também a fala do Dr. Luís Roberto Cappio sobre as decisões que foram tomadas, adotadas, para cancelar e revogar...

Contudo, algo me surpreende e já vou deixar registrado a título de pergunta a V.Exa.: por que o Judiciário não deferiu os pedidos feitos pelo Ministério Público — no caso, a quebra do sigilo dos envolvidos e a busca e apreensão de todos os documentos necessários para que também o Ministério Público pudesse estar aqui, hoje, confrontando realidade ora explicada por V.Exa.?

Como V.Exa. não concedeu ao Ministério Público isso, eu, Sr. Deputado Jordy, quero pedir ao Dr. Cappio que nos envie imediatamente essas informações, se for cabível.

Algo muito contraditório e notório quero igualmente enfatizar: dois Poderes importantíssimos para o País, para os Estados envolvidos, não conseguem alinhar seu pensamento para elucidar os casos crimes contra crianças. Se estivéssemos aqui falando sobre outros tipos de crime, mas se trata de crime contra crianças, adolescentes e jovens e chama-me muito a atenção a decisão de o Judiciário decidir sozinho, até porque estamos acompanhado por meio desta CPI outros casos em que solicitamos — e logo mais analisaremos os requerimentos nesse sentido — a presença de representantes do Poder Judiciário, do Conselho Tutelar e do Ministério Público para virem aqui, de pronto, nos esclarecer e nos ajudar a compreender o que de fato está acontecendo naquele caso do Sr. Ulisses, proprietário daquela empresa, daquela ONG no Brasil e outra fora do nosso País.

Queremos também ouvir deles os motivos pelos quais o Dr. Cappio, como decisão do Judiciário, não forneceu os dados requeridos. Na minha opinião isso é muito conflitante.

Sr. Presidente, gostaria de ter acesso e pedir que o Ministério Público pudesse também imediatamente ter acesso a essas informações, porque elas são importantíssimas.



Esta é uma das perguntas que gostaria que o S.Exa. nos explicasse, agora, neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k., Sra. Deputada Antônia Lúcia.

Passo a palavra à Deputada Liliam Sá.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Cumprimento a Mesa nas pessoas do Sr. Deputado Arnaldo Jordy, nosso Presidente, e dos Deputados e Deputadas presentes.

Este caso tem chamado muito a minha atenção. Fico pensando na situação dessas crianças tiveram seus direitos violados de todas as formas, seus direitos humanos violados.

Primeiro, essas crianças foram encontradas de todas em situação de risco, elas sofriam maus-tratos. Segundo, elas foram adotadas e acolhidas por famílias decentes e depois sofreram o trauma de serem retiradas dessas famílias e voltarem para a casa de seus pais biológicos. Essas crianças sofreram vários abusos. Imagino como essas crianças estão traumatizadas.

Eu tenho perguntas a fazer para o Dr. Cappio e tenho perguntas para fazer para o Dr. Ariomar.

Dr. Cappio, o senhor afirmou em cadeia nacional que existia uma rede de intermediação, agenciamento e tráfico de crianças na região de Monte Santo e Euclides da Cunha. Como o senhor teve conhecimento disso, como o senhor soube do caso de Monte Santo? O senhor pode especificar quais as irregularidades identificadas no caso de Monte Santo? O senhor já determinou a guarda provisória de alguma criança, sem ouvir os pais ou o Ministério Público? O senhor responde perante o CNJ por algum procedimento de adoção ilegal? O senhor conhece a Sra. Lúcia Moura?

Vou continuar fazendo as perguntas. O senhor conhece a pessoa de nome Eleonora Ramos? E qual o tipo de ligação que o senhor tem com ela? O senhor encontrou Glória Perez no ano de 2012 e qual a razão do encontro? O senhor tem contato com a advogada Isabella, do CEDECA, ou com José Raimundo? Eu recebi uma denúncia de que o senhor, antes de sair, determinou a volta das crianças com data retroativa. Por isso, eu pedi a cópia da ata, que está dos autos, a esta CPI.



No caso, agora, eu gostaria de fazer uma pergunta para o promotor. As mães adotivas foram chamadas pelo Cadastro Nacional de Adoção? Quem são os traficantes de crianças citados? As mães adotivas disseram que as crianças chegaram em estado péssimo, doentes, e a Stephanie foi até internada, e o senhor afirmou que a Stephanie realmente estava muito doente. Elas também afirmaram que uma das crianças apresentava comportamento erotizado e que teria confessado que a mãe praticava sexo na frente delas. O outro menino também disse que tomava bebida alcoólica.

Eu gostaria de saber se isso consta dos autos e se o Ministério Público teve ciência desses fatos. Quero saber também se há 20 dias, mais ou menos, a Stephanie deu entrada no hospital com a boca cortada, porque os seus pais biológicos teriam brigado, tido uma briga, e a menina foi atingida e foi socorrida por uma conselheira tutelar.

Gostaria também de perguntar para o Juiz Cappio se o senhor acompanhou, antes da sua saída, o seu afastamento, se o senhor acompanhou o retorno dessas crianças e qual a sua impressão sobre isso, o que o senhor identificou.

Outra coisa, para terminar, Sr. Presidente, a babá Cleidimar de Jesus era paga por D. Eleonora Ramos e José Raimundo, e ela afirma que essas crianças eram maltratadas. Eu entrei com um requerimento para ouvi-la na CPI. Eu queria saber por que o senhor falou para o Deputado que não tem elementos ainda que determinem o tráfico de crianças. Então, eu gostaria que o senhor me dissesse quais as irregularidades nesse processo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado, Deputada Liliam.

Eu vou passar a palavra aos nossos convidados, porque já há um conjunto de solicitações de informações e de questionamentos expressivo, e depois a gente continua, dá continuidade aos demais Deputados que estão inscritos.

Eu passo a palavra ao nosso magistrado Luís Cappio, para fazer as suas considerações e, em seguida, ao Dr. Ariomar.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Muito bem. Então, respondendo primeiramente ao Exmo. Promotor, coordenador do GAECO, é perfeitamente compreensível que V.Exa. não tenha tido acesso a todos os dados e



todos os pormenores de todo esse conjunto de processos e até dos autos de investigação criminal.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Estão aqui, doutor, as cópias.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Sim. Mas como V.Exa. acabou de mencionar, foi o trabalho de hoje — não é? —, apressado, enfim. Veja, o que o senhor mencionou me preocupa mais ainda e deve ser motivo para uma preocupação quintuplicada por parte desta CPI, porque, das duas, uma: ou V.Exa. não teve acesso à minha decisão que decretou a quebra de sigilo fiscal e financeiro não só do casal, mas de todas as empresas em nome do casal, por descuido; ou a V.Exa. foi sonogado tal acesso por seus pares e colegas. E digo isso porque eu tenho a prova inequívoca de que essa decisão foi proferida e entregue em mãos do Dr. Luciano Ghignone, que era o Promotor de Justiça designado por S.Exa. o Procurador-Geral de Justiça para presidir esses autos da Investigação Criminal nº 02/2012.

Foi uma decisão, como recorrente na minha atuação como magistrado, pensada, ponderada. E não foi rápida, porque era uma decisão de uma envergadura transcendente, porque envolvia exatamente — como bem colocou a Exma. Deputada Liliam Sá —, envolvia tutela e proteção de interesse e direitos de crianças e pressupunha desdobramentos maiores na mídia nacional — não era regional, local —, então, a responsabilidade era enorme. Toda e qualquer decisão nesses processos pressupunha não só uma reflexão técnica mais acurada, mas a cautela própria de um pai de família.

Então, veja, das duas, uma: ou o Exmo. Promotor de justiça Luciano Ghignone não lhe passou, não fez juntar os autos de investigação à decisão que proferi no dia 19 de dezembro de 2012, com recibo de entrega a S.Exa., ou, por descuido, V.Exa. não acessou a decisão.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Sr. Presidente, o senhor poderia me conceder um aparte? São muito importantes as colocações dele, e eu gostaria de fazer uma pergunta, antes que fuja do contexto.



Essa tramitação de entrega de documentos ao Ministério Público não seria pelo método natural? Essa entrega pessoal ao Juiz não compromete as investigações?

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Muito pelo contrário.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Porque eu sou Parlamentar e lá, no meu Estado, eu não posso me reportar ao Procurador-Geral, nem ao juiz da Vara da Infância e Juventude requerendo ou encaminhando documentação sem ir pelo método da distribuição, o método natural.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não, Deputada.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - É pessoal?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Está feita a sua pergunta. O nosso convidado pode esclarecer. Mas eu sugeriria, apenas como método de encaminhamento, que deixássemos demais perguntas para o final, se ainda subsistisse alguma dúvida em relação a algumas das perguntas que porventura não tenham sido abordadas ou suficientemente esclarecidas, aí recorreremos ao tema.

Nós estamos aqui pra deixar as coisas muito claras. Eu não quis interromper a vossa colocação, a senhora concluiu, mas eu peço que a gente possa deixar os nossos convidados responderem o rol de perguntas que já foram colocadas.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Mas é que, se forem respondidas depois, tira o raciocínio da gente.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Posso responder à Deputada?

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Deputada, eu entendi a preocupação de V.Exa. Em relação a isso, eu quero frisar aqui que se trata de procedimento sigiloso, pois o sigilo é indispensável à eficiência do resultado.

Então, não é só recorrente, é meritório que se faça da forma que foi feita. E eu tenho prova do que foi feito. Como eu disse, eu estou certo de que o Dr. Ariomar não teve acesso à minha decisão. O motivo que o levou a não ter o acesso é que precisa ser investigado, agora não só pelo Ministério Público da Bahia, mas por essa CPI — mais do que nunca.



E, ainda, no que toca à quebra do sigilo fiscal e financeiro, eu tenho a acrescentar o seguinte: num primeiro momento nos foi requerida a quebra por 10 anos; depois, não se sabe bem o motivo, esse pedido foi alterado para que o período de investigação, de levantamento de dados e cruzamento, fosse reduzido pela metade. Como quem presidia a investigação era o Ministério Público, eu, mais do que depressa, aceitei, embora não tenha entendido a razão.

O fato é que, desde dezembro de 2012, enquanto eu estive naquela Comarca, eu nunca recebi formal ou informalmente qualquer tipo de notícia a respeito não só do andamento e processamento desses dados, mas sobre o próprio resultado. O processamento e o resultado desta, como bem disse V.Exa., de fato figurava indispensável à decolagem dessas investigações. No entanto, eu não só não tive notícia, mas ninguém no País teve notícia a respeito disso. O que é preocupante.

De mais a mais, pessoalmente, fosse eu um promotor de justiça, é óbvio que eu não me restringiria à quebra de sigilo fiscal e financeiro; é óbvio que uma atuação criminosa como esta vislumbrada, anunciada e publicada em mídia nacional, exigiria muito mais, exigiria quebra de sigilos telefônicos, telemáticos e informáticos — por óbvio. E eu também não entendi a razão disso até hoje não ter sido encaminhado ao Poder Judiciário, justamente pelo Ministério Público.

No que toca à busca e apreensão, de fato, foi pedido pelo Ministério Público a busca e apreensão em endereços onde sabidamente não se encontraria o casal. E eu não precisei de muito tempo e de muita conversa para tomar ciência disso. Era notório. Então, as informações que recebi foram as de que a minha decisão seria inócua, porque justamente os domicílios informados e levantados pelo GAECO e NIC não eram aqueles em que poderiam ser encontrados a Sra. Carmen e o marido.

Quando esses endereços pareciam que se descortinavam, o que fez o Ministério Público? O Ministério Público desistiu do pedido de busca e apreensão. Desistiu!

Então, veja, não foi o Poder Judiciário da Bahia que foi inerte, não foi o Poder Judiciário da Bahia o responsável pelo *status* — não sei qual é, espero que seja ótimo — da investigação. Mas não foi o Poder Judiciário o responsável. Se há um responsável, não é o Poder Judiciário, muito menos eu, que cumpri com os meus



poderes deveres à risca. E não posso ser acusado aqui nem de inércia, de atuação pusilânime, tampouco de uma atuação midiática, porque os interesses que envolvem essas questões obviamente nada têm que ver com mídia, têm que ver com o âmago dos trabalhos desenvolvidos, por exemplo, por esta CPI.

A situação das crianças é a melhor possível, a melhor possível.

Como fui afastado, eu não posso encaminhar documentos neste momento que demonstrem a procedência completa da afirmação que eu acabei de dizer. Mas assim que eu retornar ao cargo, ao exercício do cargo, eu o farei. A situação das crianças é a melhor possível.

E V.Exa., com certeza, foi induzido em erro, assim como a maioria dos Desembargadores do Tribunal de Justiça da Bahia. Com certeza, assim foi com a cúpula do Ministério Público do Estado da Bahia — com absoluta certeza. O tempo dirá; o tempo e a sede própria.

A rede, a tal rede de agenciamento, foi inferida da repetição de um certo padrão de irregularidades seriíssimas. Então, vejam...

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - O senhor pode citar, por favor, nome e data. Pode nominar, por favor?

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Eu posso, claro, claro, claro. Eu pensei que isso já estivesse de cor e salteado, decorado, porque a minha sentença foi publicada e é de conhecimento público, inclusive foi elogiada por outros Ministérios Públicos pelo Brasil afora. Eu posso arrolá-las, sem dúvida. Antes, porém, eu gostaria de esclarecer o seguinte: uma lei nacional, como o ECA, é possível que seja aplicada com certo temperamento, considerando a diversidade regional, a extensão geográfica e o pluralismo brasileiro. Então, vejam, é possível que o ECA seja aplicado tendo em conta alguma norma costumeira e sendo temperada por alguma realidade estrutural de uma instituição pública aqui e acolá. Em nosso caso, por exemplo, é óbvio que o Judiciário não dispõe de profissionais pós-graduados que pudessem integrar uma equipe multidisciplinar de modo a que pudessem oferecer em todos os processos laudos e perícias que beirassem à excelência, uma radiografia completa da situação psicossocial das famílias. É óbvio que o Juiz e o Promotor ali naquela realidade têm que aplicar o ECA com o pé na realidade — óbvio, óbvio. É óbvio que, em determinadas circunstâncias, o Juiz não



só pode, mas deve dar uma interpretação ao ECA compatível com a realidade, o dia a dia daquela realidade circunvizinha.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Então, o Juiz Vitor Bizerra deu conforme a realidade da...

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Não, não.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - ...que as crianças estavam tendo.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Então, se a senhora me der, se a senhora me assegurar mais 1 minuto, eu tenho certeza de que a senhora finalmente vai entender...

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Tá bom.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - ...o porquê que eu declarei, por exemplo, a nulidade dessas decisões e porque que me chamou a atenção outras irregularidades em outros processos. Ocorre, portanto, que não só nesse conjunto de processos que envolveram as cinco crianças, mas em outros tantos, inclusive os que tramitaram e tramitam por Euclides da Cunha, houve um conjunto de irregularidades que transcendem, indicam, mais do que a consideração de uma norma costumeira, mais do que a ponderação de uma realidade, mais do que a diversidade das lides forenses possa ensejar. Houve um conjunto de irregularidades tamanho que nega isso. Então, veja: nesse caso das cinco crianças... Há casos mais graves.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Não, mas eu quero que o senhor só...

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Há casos mais graves de denúncia de sequestro de criança em processos, casos ignorados por Promotor de Justiça, Juiz de Direito, advogados... É mais grave. Mas vamos ficar com esse conjunto de processos das cinco crianças.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Eu quero que o senhor cite as irregularidades, por gentileza.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Qual seria a irregularidade que começaria a indicar algo mais, algo que pudesse nos trazer uma suspeita de malícia, má-fé, arranjo, simulação? A resistência dos pais biológicos em concederem guarda ou concordarem com uma adoção, por exemplo. Negativa. De um lado, há o poder familiar; de outro, o melhor interesse da criança — não é?



Então, veja que esses dois valores não podem ser desconsiderados, sob pena desse mesmo melhor interesse da criança ser também desconsiderado. Então, no caso das cinco crianças, o poder familiar foi, de fato, ignorado; e foi ignorado não só pela ausência de prova, de elemento indiciário ou persuasivo de maus-tratos; não só isto, porque isto é muito comum e pode ser inferido tranquilamente nesses relatórios de visitas domiciliares. Olha aí, mais uma vez, norma costumeira...

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - É comum, mas é crime.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - É comum...

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Mas é crime.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - O que é crime?

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Maus-tratos.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Não, eu me refiro à precariedade dessas visitas, desses relatórios, essas visitas domiciliares. É comum, é recorrente — certo. Não temos laudos e perícias espetaculares e completas a respeito. Então, vai além. Não basta isso. No caso das cinco crianças, não havia só isso — ausência de indícios persuasivos de maus-tratos —, havia resistência peremptória dos pais, e não só dos pais, também dos avós maternos e paternos. Isso era notório na cidade. E foi por isso — e não só, mas principalmente por isso — que, em abril ou maio de 2012, no jornal "A Tarde", periódico de maior distribuição no Estado, acabou sendo denunciada a história. Porque, veja: se não houvesse uma resistência tão notória e veemente da família biológica, dificilmente esse caso ganharia páginas de jornal, muito menos seria veiculado em um programa nacional. Então, veja que essa é uma irregularidade que deve exigir dos operadores do Direito toda cautela e cuidado. Por exemplo, eu poderia falar mais sobre outras irregularidades, enfim...

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Mas aí o senhor pode deixar. Eu gostaria que o senhor respondesse sobre a guarda...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Ele vai concluir, ainda, as perguntas que estão faltando a ser respondidas. A gente gostaria que o senhor se ativesse ao que está sendo perguntado.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Desculpem-me eu ter exagerado aqui na resposta.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, Dr. Cappio.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Vou responder muito mais objetivamente então.

A Dra. Isabela eu conheci ao ensejo do trâmite desse conjunto de processos. Até então eu nem conhecia a Dra. Isabela, assim como a jornalista Eleonora. A Eleonora eu conheci porque foi justamente ela a autora dessa primeira matéria, primeira denúncia sobre esses casos. E o José Raimundo a mesma coisa. Eu acabei conhecendo o José Raimundo ao ensejo desse trabalho da Rede Globo. Esses processos versados por V.Exa., Dr. Ariomar, nesses processos não há nem de longe semelhança com esses processos aos quais eu me referi. Em nenhum desses processos — respondendo também já à pergunta da Deputada — houve a negativa dos pais biológicos, muito pelo contrário.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Mas o senhor responde a algum processo no CNJ por adoção ilegal?

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Veja: como as minhas decisões desagradaram muitos interesses, inclusive de grandes corporações, é natural que essas mesmas corporações ou mandatários se reportem a órgãos como o CNJ ou Corregedoria local. É óbvio. Eu percebi isso como uma reação natural e proporcional à dimensão e à relevância das minhas decisões.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Mas o senhor, então, está afirmando que responde...

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - No CNJ, não. Não respondo. Eu respondo na Corregedoria.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Do Estado.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Do Ministério Público? Estadual?

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Do Poder Judiciário.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - O senhor conhece a Sra. Lúcia Moura?

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Não. A senhora está atropelando um pouco...

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Não, é a mesma pergunta que eu fiz lá, e o senhor não respondeu.



O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Não, veja: eu respondo a quase 20 representações que foram encaminhadas à Corregedoria imediatamente depois do proferimento das minhas decisões, que desagradaram grandes interesses, inclusive de corporações.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Então, esse Processo nº 00 — de 2011 — 850078 é um deles?

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - O que há neles?

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - É um desses processos a que o senhor está respondendo por adoção ilegal.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Não, eu não respondo por adoção ilegal.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - É um deles.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Houve uma iniciativa de um Promotor de Justiça que atuou e atualmente atua, se não me falha a memória, na Vara de Infância e Juventude de Euclides da Cunha, que entendeu, vislumbrou algo semelhante entre esse caso das cinco crianças e esse em que atuei. Certo?

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - O senhor determinou a guarda...

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Nós temos que respeitar a opinião do Promotor de Justiça, assim como o fez a Corregedoria das Comarcas do Interior...

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - O senhor deu em adoção uma criança dessa mãe, alegando que ela era pobre?

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Eu não fiz adoção nenhuma, não foi essa a alegação. A senhora também, provavelmente, foi induzida em erro em relação a essas informações.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Está bom. Nós vamos verificar.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Com certeza.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - A mãe da criança vem aqui à CPI. Nós pedimos que ele viesse responder na CPI...

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - E ela pode cometer crime...



A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - E sobre a Glória Perez; o senhor esteve com a Glória Perez?

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPPIO GUEDES PEREIRA - É claro que não.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Não teve nenhum encontro com a Glória Perez?

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPPIO GUEDES PEREIRA - Eu gostaria muito de ter conhecido pessoalmente a Glória Perez, porque se trata de uma personalidade digna dos maiores encômios.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Obrigada.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPPIO GUEDES PEREIRA - Eu não sei o que há contra a Glória Perez. Não entendo essas colocações.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Só um minutinho. Eu só queria permitir que o Dr. Cappio pudesse concluir. Se não concluiu, peço que ele o faça, se ainda faltar alguma colocação das perguntas que foram anotadas para o senhor responder. Em seguida, passo a palavra, para a questão de ordem, ao Deputado Severino Ninho.

Depois passo a palavra ao nosso Promotor.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPPIO GUEDES PEREIRA - Ficou faltando o restante das irregularidades, mas acho que, no decorrer dos trabalhos, elas podem vir a lume, né. Já são tão batidas e conhecidas de todos.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Sr. Presidente, já que o senhor me cedeu a palavra...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, Deputado Severino Ninho.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Há um fato aqui relevante: o que disse o Promotor e o que respondeu o juiz. O DD Promotor citou, com todas as letras, que não foi deferido, ou pelo menos ele não tomou conhecimento se foram deferidos ou indeferidos os dois pedidos importantes: a busca e apreensão e a quebra do sigilo. Do outro lado, o juiz disse que deferiu a quebra do sigilo fiscal e bancário, e não me lembro se ele falou também se deferiu a busca e apreensão, mas ele falou que o endereço não era...



O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - O Ministério Público pediu a desistência desse pleito.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Então, vejamos: pediu a desistência; baixou de dez para cinco anos... Não, esse aí já é um outro pedido.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - De dez para cinco a quebra do sigilo financeiro...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Então, vejamos onde estamos: o representante do Ministério Público, o órgão que prima pelo cumprimento da lei, que é o fiscal da lei, diz uma coisa, o Magistrado diz outra. Eu aprendi na faculdade, não me lembro mais do doutrinador, que o que não está nos autos não está no mundo.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Exatamente. Em bom latim: *“Quod non est in actis non est in mundo”*.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - O senhor poderia me ajudar a citar o doutrinador. Lembra-se dele?

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Salvo engano, Carlos...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - O que não está nos autos não está no mundo. Então, se o Juiz decidiu, está nos autos. Então, tem um papel lá assinado por ele...

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Ou deveria estar, né?

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - E eu quero saber em que processo ele decidiu isso.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Nos autos da Investigação Criminal nº 02/2012, presidida pelo Ministério Público do Estado da Bahia.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Uma decisão não é um fantasma. A decisão é materializada em uma folha de papel.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - V.Exa. me permite responder?

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Então, gostaria de que isso ficasse esclarecido. Ele disse que não pode mandar porque está afastado, mas...

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Mas a CPI tem poder para requisitar...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Claro. Deputado Severino, nós estamos aqui cumprindo um ritual nesta audiência, porque há muitas coisas aqui incomodando, do ponto de vista dessas contradições. A mim, pelo menos, muita coisa está incomodando.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Essa me incomodou muito. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Estou aqui aguardando a minha vez, a minha inscrição, para manifestar as minhas inquietações. Então, é evidente que há uma contradição flagrante, registrada, em que a Promotoria diz que não foi aquiescido um pedido de quebra de sigilo bancário e fiscal, e a palavra do juiz, dizendo que isto está materializado, inclusive com cópia recibada na data de 12 de dezembro de 2012, salvo engano. Então, é evidente que a CPI vai requerer tudo isso, no sentido de buscar o esclarecimento definitivo sobre essas coisas, porque há alguma coisa muito estranha. E não é só isso que está em contradição, na minha opinião. Tem muita coisa em contradição, mas vou aguardar aqui a minha vez na fila.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Eu não tive a paciência, eu... *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - É porque V.Exa. é lá de Pernambuco, vizinho da Bahia. Então, V.Exa. fica mais agoniado ou, como se diz na gíria...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Aperreado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Aperreado.

Passo a palavra ao nosso Promotor, para que faça suas considerações. Reitero — e esse é meu papel, ainda que chato — que o depoente tenha o máximo de objetividade, com foco nas perguntas e colocações feitas.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Sr. Presidente, apenas uma participação, pois estou saindo. É sobre o que estamos assistindo aqui, nesse absurdo.

A gente fica preocupado com as crianças. Estivemos em Pernambuco, naquela audiência pública, quando a gente ficou sabendo que 3 mil pessoas desaparecem em Pernambuco. Não sei se o Ministério Público ou a justiça da Bahia tem os números de pessoas desaparecidas naquele Estado. Hoje estão lutando para



decidir quem vai investigar, quem não vai, quem pode e quem não pode, mas são dados, assim, tão interessantes, mas às vezes as autoridades não sabem. Para minha surpresa, a Paraíba não sabe quantas são as pessoas desaparecidas naquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Ninguém sabe, no Brasil inteiro, Major Fábio, lamentavelmente. Tragicamente, não há um cadastro nacional em construção sobre isso.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Lá em Pernambuco a gente ficou surpreso, porque Pernambuco sabe. São 3 mil pessoas desaparecidas...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Por ano, né?

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - É, por ano, são 3 mil pessoas. Até porque, se fosse por dia, a gente estava ferrado. Haveria extraterrestre levando o povo, né... *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Mas eu só queria deixar claro que é por ano... *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Não é verdade? São 3 mil pessoas por ano. É muita coisa. Uma pessoa desaparecer já é muito, quanto mais 3 mil...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - É muito.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Então, Sr. Promotor, eu só quero sair daqui... Acho que, assim, a gente fica preocupado porque, enquanto o juiz fala, o Promotor ali fica com ar de riso, como se as declarações... Eu não estou dizendo que não são... Eu não conheço o juiz, não sei do seu comportamento... Ele está afastado, mas não sei se esse afastamento é correto ou não. Mas, assim, como o Promotor reage à fala do juiz, o Promotor acha que o juiz tem problemas, porque o Promotor fica com um ar riso. Não estou aqui, viu Promotor... Porque são muitas acusações e, se forem verdadeiras essas acusações do juiz, se realmente isso acontece na justiça da Bahia, o caso é grave.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Gravíssimo.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Lá na Paraíba, eu já arriscava uma opinião. Na Paraíba não. Em qualquer lugar, o povo já arrisca uma opinião: tem gente grande envolvida nesse negócio. A sociedade já chuta de imediato. Não sei se tem fundamento.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pode ter certeza disso.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Não é verdade?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Claro que tem.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Então, só queria dizer isso

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Eu não tenho, assim, base para perguntar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Major Fábio, muito obrigado pelas suas considerações.

Eu passo a palavra ao nosso Promotor Ariomar José da Silva.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Que de forma objetiva vai responder o seguinte: a tramitação de qualquer procedimento na Justiça obedece a uma regularidade.

O que eu chamo de regularidade? Quando o Ministério Público, ou qualquer parte, qualquer de nós, quando requeremos uma ação em juízo, a primeira coisa que tem que haver é essa ação ser registrada, protocolada junto ao cadastro judicial. É a primeira coisa. Seja essa ação sigilosa ou não, nós, do GAECO, do Ministério Público da Bahia, requeremos várias ações sigilosas não só em Salvador, como em outras comarcas.

Então, o que aparece no cadastro do Tribunal de Justiça? Que a ação recebe um número, a ação existe, ela tem um número, e os nomes das partes se mantêm em forma sigilosa. E depois que o Ministério Público requer, por exemplo — e exemplo específico — uma quebra de sigilo bancário, o que a autoridade judiciária, o que o magistrado deve fazer? Deferir ou indeferir. Quando ele defere, ele dá ciência ao requerente, Ministério Público, ele dá ciência ao requerente e manda, por ofício, essa ordem, essa decisão para o Banco Central do Brasil via ofício judicial. Não é em mãos que se entrega a promotor nenhum. Quando se dá ciência ao promotor, e o promotor até recebe uma cópia, isso é uma cientificação de quem requereu. Mas a ordem judicial é encaminhada à instância.

Por exemplo, senhores membros da CPI, quando o STJ ou o STF delibera que uma determinada testemunha vai ser ouvida na CPI e pode permanecer calada,



por exemplo, isso não vem pela mão da testemunha, isso não vem pela mão do advogado, isso vem através das instâncias oficiais. O Presidente da CPI é oficiado pela autoridade judiciária, pelo magistrado que concedeu a ordem. Essa é a questão.

Se S.Exa. o Dr. Luís Cappio deu ciência ao promotor de justiça que requereu, e ele até recebeu, muito bem. Só que não é só isso. O magistrado não é o Ministério Público, porque a ordem não vem do Ministério Público. O Ministério Público não quebra sigilo bancário nem fiscal de ninguém. O Ministério Público requer, e o Judiciário protocola aquilo oficialmente, junto ao seu cadastro, no Tribunal de Justiça da Bahia. É assim. E a partir daí, quando o juiz defere a ordem, o juiz manda diretamente ao Banco Central do Brasil. O Ministério Público não é correio, o Ministério Público não é oficial de Justiça, o Ministério Público não é intermediário. O Ministério Público é requerente e, portanto, tem ciência ou não da ordem. Mas quem dá cumprimento à ordem judicial não é o Ministério Público, é o juiz.

Então, não adianta fazer uma cortina de fumaça, assinar uma determinada ordem e não mandar a ordem pra instância competente. A mesma coisa em relação ao requerimento de busca e apreensão.

O que é um requerimento de busca e apreensão? Isso é um princípio básico. Requerimento de busca e apreensão não é em relação a pessoas, porque em relação a pessoas é mandado judicial de prisão, mas mandado de busca e apreensão é para apreensão de objetos, de computadores, de documentos, enfim, que pudessem...

Não precisava estar a Carmen, não precisava estar Bernhard. Quando a gente requer uma busca e apreensão, não há necessidade de que o Fulano ou o Beltrano esteja lá, não. A gente quer o quê? Os computadores, nós queremos os documentos, nós queremos os elementos necessários para quê? Apreende computador e faz análise, faz pesquisa, manda pro Departamento de Polícia Técnica e ali pode localizar *e-mails*, pode localizar fotografias de crianças; num celular, pode localizar contatos para, a partir daí, sim, requerer uma quebra de sigilo telefônico. Por quê? O Ministério Público, quando requer uma quebra de sigilo telefônico, requer com responsabilidade, para não banalizar esse instrumento tão importante. Não é indústria de quebra de sigilo telefônico, não. É no último caso, depois de



termos elementos suficientes. Primeiro a busca e apreensão de computadores, de celulares, de documentos. A partir daí, com essa busca e apreensão, não precisa estar Carmen, não precisa estar Bernhard. Eu quero os computadores deles, eu quero a documentação, documentação que comprove.

Então, quando, efetivamente, o Ministério Público requer, por exemplo, quebra de sigilo bancário, não se entrega. Primeiro, isso tem que ser registrado no cadastro do Tribunal de Justiça para que conste o número, e, a partir daí, quando o juiz dá a ordem, ele não entrega pro Ministério Público, não. Ele até dá ciência ao Ministério Público, dá ordem, ele dá ciência, mas ele encaminha isso diretamente à instância competente, que é o Banco Central do Brasil.

Então, respondidas, objetivamente, essas duas questões, vou responder às demais. Não sou taquígrafo, mas anotei aqui rapidamente.

Uma questão interessante: S.Exa. o Dr. Luís Cappio menciona irregularidades e tudo mais. Aí, tem uma pergunta: que muito além dessas irregularidades... que irregularidades são essas, que às vezes... Será que o Dr. Cappio fez algum relatório dessas irregularidades e desses processos que ele diz ter encontrado? Será que ele fez algum relatório à Corregedoria do Tribunal de Justiça da Bahia? Será que ele fez algum relatório escrito ao CNJ pra que pudesse apurar? Porque dizer assim: há processos e há irregularidades. Eu quero um número, além desse, de que, efetivamente, o Juiz Vitor Bizerra cometeu uma grande ilegalidade e o Juiz Vitor Bizerra, efetivamente, rasgou o ECA, o Estatuto da Criança e do Adolescente, quando encaminhou essas cinco crianças para famílias substitutas sem ouvir os pais biológicos. Mas esse mesmo procedimento também foi adotado em Euclides da Cunha pelo Dr. Luís Cappio.

Então, eu não estou aqui para dizer se o juiz está certo, ou se o juiz está errado. Não estou aqui pra isso. Cada magistrado vai agir de acordo com a sua consciência e responsabilidade e também vai responder de acordo com isso. Eu estou aqui pra dizer o seguinte: quando nós requeremos uma busca e apreensão, quando nós requeremos uma quebra de sigilo bancário, isso tem que ser registrado, o registro feito, e o magistrado deferir ou não a ordem e, a partir daí, tomar as providências necessárias.



Então, quando um magistrado, qualquer ele, ou um promotor de justiça... Se eu chego à minha promotoria, ou um magistrado chega e encontra uma irregularidade no processo tal, o certo é o quê? Fazer um relatório circunstanciado, com cópias do processo tal — é por isso que eu trouxe cópia de tudo —, com cópias do processo tal que demonstrem a irregularidade tal e qual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor pode deixar essas cópias com a CPI, Promotor?

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Eu me comprometo a tirar cópia de tudo até aqui, se os senhores quiserem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Claro.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - ...e deixar todas as cópias aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Todas. Absolutamente todas as cópias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Todas elas.

Então, respondendo ainda: quem são os traficantes? Há um interesse de corporações. Eu, sinceramente, não consigo... Que corporação é? Quem integra? Vamos dar nomes aos bois, como nós dizemos. Que corporação é essa? Quem são essas pessoas? Porque nós, que somos autoridades, que exercemos, digo melhor, parcela de autoridade, que é conferida pela Constituição e pela lei, nós temos a obrigação... Se eu chego a uma comarca e verifico uma irregularidade, eu tenho a obrigação legal de dizer que verifiquei no processo tal a irregularidade tal e encaminhar para a minha Corregedoria, inclusive com cópias. Porque é fácil dizer: olha, há uma rede. Existe gente... Como o nobre Deputado... Existe gente grande. Sim, nós queremos tanto gente pequena, quanto grande. Peixe a gente pega... E eu nasci em Salvador. Com jereré, a gente pega siri. Peixe maior pode ser fisgado com qualquer tipo de coisa.

Então, pra nós, pro Ministério Público da Bahia, para o Ministério Público não interessa se é peixe grande, se é peixe pequeno, se é peixe médio, interessa que as pessoas que efetivamente cometem crimes sejam responsabilizadas — mas aquelas



peças que efetivamente cometem crime. Eu não posso simplesmente atirar na lama a moral de uma pessoa e depois dizer que existem interesses e tudo o mais e não citar.

Crianças em estado péssimo. Stephanie estava doente na época? Estava, estava. Stephanie passou por uma internação antes desse procedimento. Criança com comportamento erotizado. Mãe fazia sexo na frente de crianças. Isso era o registro que havia, inclusive registrado através de visitas do Conselho Tutelar de Monte Santo.

Stephanie...

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - A criança falou realmente, contou em detalhes.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Pois é. Pois é.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Dr. Ariomar... Permita-me, Presidente. Esses processos que V.Exas. têm aí, são três, referem-se a investigações de adoções possivelmente irregulares? Esses três aí.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Isso aqui é um...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - São processos distintos?

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Não, são processos não. Este aqui é o procedimento investigatório, que já está em cinco volumes.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Sim, é um só.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - É um só.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Refere-se a...

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - A todos, porque...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - ... a Monte Santo só?

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Não, Monte Santo porque...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Não tem conclusão ainda, não.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Não tem conclusão. Sabe por que não tem conclusão, nobre Deputado?

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Então, V.Exa. ainda não pode dizer, até porque não é V.Exa. que vai... V.Exa. vai fazer um relatório.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Sim.



O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Para que depois o órgão competente decida.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Exatamente.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Então, V.Exa. não pode dizer ainda se há ou se não há.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Se há, ou não. Eu já disse isso. E reitero.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Eu queria entender, sabe, Presidente? É um só que tem já cinco volumes...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - É um só, é um só.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - ...que trata de várias adoções tidas como irregulares.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - A notícia que foi veiculada é que são irregularidades, várias irregularidades, em vários locais, uma rede. E aí o Ministério Público vai tentar apurar cada um desses locais e essa tal dessa pretensa rede.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Isso. Está claro.

Só um minutinho. Vamos deixar o nosso promotor, do mesmo jeito que o Dr. Luís Cappio, concluir. Ao final, alguma insuficiência vai poder ser resgatada, porque senão a gente perde o fio da meada aqui.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - O senhor pode continuar com as crianças.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Em relação à questão das crianças, quero repetir: o Ministério Público, em momento algum, proferiu qualquer tipo de pronunciamento que impossibilitasse a entrega dessas crianças a famílias substitutas sem oitiva dos pais biológicos — em momento algum, em momento algum.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - O senhor ouviu os pais? Não ouviu.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Os biológicos?

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - É.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Não. Não. Essa é uma questão. Essa é uma questão. Por exemplo, quando o nobre magistrado menciona fatos notórios, quando ele menciona a decisão judicial dele, de que inclusive o



Ministério Público recorreu, vale mencionar... O Ministério Público recorreu dessa decisão, porque essa decisão padece do mesmo mal das decisões de Dr. Vitor Bizerra, qual seja: os pais biológicos não foram ouvidos, não foram ouvidos. Disse que a resistência dos pais biológicos é notória, mas o nobre Deputado acabou de dizer que o que não está nos autos não está no mundo. Não existe o fato notório. O fato notório tem que ser registrado nos autos, tem que ouvir os pais biológicos, tem que ouvir os requerentes, a circunstância em que os requerentes chegaram lá e receberam essas crianças. Isso seria muito bom até pra própria investigação do Ministério Público.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - E nesse caso aqui da Stephanie, o senhor soube que ela deu entrada com a boca cortada? Eu quero a verdade, que o senhor falasse sobre isso.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Sim, eu sei que a senhora quer a verdade.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Então, isso aconteceu? Isso aconteceu.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Nós não podemos vincular isso a se foi agressão de pai ou mãe. Agora, que há registro de que ela ingressou numa unidade hospitalar com uma lesão, há.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Na boca cortada, levou pontos na boca.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - É. Exato.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, a advogada esteve aqui e mostrou uma... Que queria, até em caráter reservado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - É isso, nós já temos uma série de informações, basta ler os documentos que estão na CPI, senão a gente vai ficar voltando.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O que eu ouvir dizer.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Posso terminar? Posso terminar minha intervenção?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Claro, mas antes de V.Exa. terminar, Deputada Liliam Sá, nós temos que aguardar terminar o promotor, que recebeu uma série de...



A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Mas aí ninguém está... Está todo o mundo intervindo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não, não. Eu estou apelando exatamente no sentido contrário. Eu estou apelando desde o início, da mesma forma que interpelei, que ponderei durante, nós fizemos... Tanto que eu nem permiti concluir. Eu estou inscrito, o Deputado Luiz Couto está inscrito, o Deputado Major Fábio estava inscrito e já se retirou, porque o conjunto de perguntas feitas por V.Exa., pela Deputada Antônia, pelo Deputado Severino Ninho, no meu entendimento, já era suficiente para que eles pudessem ter uma rodada de explicação pra gente voltar. Agora, nós não estamos deixando nem que eles respondam ao que foi perguntado. Então, eu gostaria apenas de a todos pedir que eles respondam e, na insuficiência da resposta, ou em alguma resposta que não tenha sido respondida, o Deputado vai recorrer, porque o nosso objetivo aqui é prestar os esclarecimentos, senão a gente perde o fio da meada, do raciocínio dos nossos convidados, que estão aqui com muita boa vontade nos ajudando a esclarecer.

Eu retorno a palavra a V.Exa. e peço que V.Exa. possa concluir as suas observações.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Serei breve, Deputado Presidente.

Portanto, Sras. e Srs. Parlamentares, quando o Ministério Público recorreu ao Judiciário, na época, o Juiz Dr. Cappio, pedindo a quebra de sigilo bancário e fiscal, o que deveria ter sido feito? Isso deveria ter sido registrado no cadastro do Tribunal de Justiça. Após isso, deferimento ou não da ordem e, com o deferimento da ordem, ciência ao Ministério Público e encaminhamento dessa ordem à instância competente, o Banco Central, para que se fizessem as medidas.

É por isso que, quando o nobre magistrado menciona que até hoje não tem notícia de que resultado teve essa quebra de sigilo, nós dizemos que até hoje não se tem notícia se ele encaminhou ou não oficialmente, via instância, ofício do magistrado que deferiu a ordem. Não sabemos se ele encaminhou isso ao Banco Central e às instâncias competentes para que essa quebra de sigilo bancário e fiscal



pudesse ser efetivamente encaminhada à Receita Federal e encaminhada ao Banco Central.

Então, eu finalizo e também reitero.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - O senhor não respondeu a uma pergunta só.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Diga, diga. Perdoe-me.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - As famílias que adotaram as crianças estavam inscritas no cadastro nacional? Foi verificado isso?

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - É bom registrar que, na época em que esses fatos aconteceram, não havia um cadastro nacional, havia cadastros locais. A questão de um cadastro nacional veio depois, certamente. Sabe por que eu digo isso à senhora?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Mas existiam cadastros locais?

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Exatamente.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Local, mas tem um cadastro, porque os grupos se organizam, e cada um avisa onde estão essas crianças.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - É, mas na época não havia.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Na época não havia. Essa organização de grupos é uma rede, é uma atuação solidária, mas efetivamente, vejam bem, quando nós atuamos em qualquer comarca do interior, não cabe a nós, promotores de Justiça, por exemplo, encaminhar criança nenhuma, ligar pra ninguém, como efetivamente o Ministério Público não ligou pra ninguém pra verificar questão de adoção. O que cabe a nós é verificar, naquele procedimento, se efetivamente aquela criança deve ou não continuar na família, no lar biológico.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Antes de terminar, o senhor verificou o caso da Stephanie? Vocês foram apurar por que a menina estava com a boca cortada e levou ponto?

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Nós estivemos recentemente...

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Isso aconteceu há coisa de 20 dias.



O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Pois é. Na semana passada eu estava... Eu estava em... Em Monte Santo, ouvi os avós paternos, ouvi os avós maternos, só que nem Stephanie nem os outros quatros irmãos nem D. Silvânia estavam na cidade. Era interesse nosso acompanhar para ver como estava o retorno das crianças, até para tentarmos encaminhar isso para uma equipe multidisciplinar, que não fosse em Monte Santo nem em Euclides, mas que fosse em Salvador. Mas a notícia que tivemos é que D. Silvânia teria ido para Salvador, teria sido levada com os seus filhos para Salvador.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Levada por quem? O senhor sabe?

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Não sei.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - E por que ela foi induzida a sair, deixar a casa dela e ir embora com as crianças?

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Não posso dizer se ela foi induzida ou não. O que eu posso dizer, afirmar é que a intenção nossa era ouvir Silvânia mais uma vez.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Quem estava custeando tudo para ela?

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Se eu não tive contato com Silvânia...

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - O senhor não tem também nada disso. O Ministério Público não está acompanhando, não está averiguando.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - O problema é que, quando nós saímos de Salvador, ou o mesmo o colega que está, cada um tem o seu...

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Passa para outra comarca.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Não, cada um tem o seu direito de ir e vir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Claro.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Nós não podemos restringir o direito de ir e vir de ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k., doutor.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Quando saímos de Salvador — perdoe-me, Deputado — e vamos até Monte Santo, chegando lá, e



temos a notícia de que Silvânia não está na cidade, que saiu, foi passear com sua família em Salvador, nós não podemos restringir isso.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Para terminar. Posso? Só para terminar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Para terminar mesmo, Deputada.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Para terminar mesmo, mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Deputada Liliam, isso não nem tréplica, isso é...

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Eu só quero falar que, quando o juiz esteve aqui, disseram que o pai das crianças foi preso por saliências. E eu queria saber o que era isso, e ninguém soube me explicar, saliências sexuais. E agora a gente sabe que foi por... Ele foi autuado por causa de estupro.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Há uma acusação.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Há uma acusação, mas eu quero saber de quem. Foi maior de idade ou menor de idade? Com quem foi? O senhor tem isso para dizer?

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Não, eu não sou promotor da comarca.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Não tem isso registrado, não investigou isso.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Não, infelizmente, infelizmente...

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - E o Dr. Cappio sabe, para responder, por gentileza?

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Eu posso lhe assegurar que...

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Da outra vez, o senhor não respondeu.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Especialmente Gerôncio tem sido perseguido injustamente.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Foi preso injustamente acusado de estupro?



O SR. LUÍS ROBERTO CAPPPIO GUEDES PEREIRA - Eu, se fosse o promotor de justiça na comarca, já teria investigado inclusive a Polícia Civil.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - E justamente o caso dele, que foi de estupro, foi injustamente que ele foi preso? É? Uma acusação...

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPPIO GUEDES PEREIRA - Se noticia um roubo, quando na verdade o crime em tese seria furto, denunciado por um meliante conhecido...

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Mas eu quero saber com o senhor se foi menor de idade ou maior de idade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Ele está dizendo que foi furto, Deputada.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Não, foi estupro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não, mas ele... Eu não estou dizendo que foi, porque eu não sei. Eu estou dizendo que o juiz está dizendo a senhora é que,...

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Ele não está respondendo.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPPIO GUEDES PEREIRA - Eu respondo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - ...segundo a informação dele, foi furto.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Não, na CPI, aqui, ele disse que não sabia.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPPIO GUEDES PEREIRA - Eu respondo. Essa *notitia criminis* por estupro não passou de um inquérito policial sem desdobramento e desenvolvimento...

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Com quem? O senhor sabe com quem?

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPPIO GUEDES PEREIRA - Como é?

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Com quem? O senhor sabe? Foi denúncia por menor de idade ou maior de idade? Só quero que o senhor responda isso.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPPIO GUEDES PEREIRA - Eu não soube se era menor de idade ou se maior de idade.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Então, a gente vai procurar, pedir para a CPI investigar, por gentileza.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPPIO GUEDES PEREIRA - Claro, claro.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Deputado Luiz Couto, Deputado Luiz Couto com a palavra.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Nobre Deputado, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor me permita, ele vai fazer pergunta, o senhor vai ter oportunidade de esclarecer ainda.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Tem uma resposta que eu não dei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Tem uma resposta que não foi dada. Pois não.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Eu quero apenas esclarecer que em momento algum o Ministério Público teve cerceado o seu direito de ter acesso a qualquer tipo de decisão judicial, nem o GAECO nem qualquer promotor de justiça.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Mas me permita, por favor, doutor. Ele falou a sua pessoa.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Não, não, de forma alguma. O que acontece é que as decisões judiciais têm uma maneira de intimação. Elas não são... Uma decisão judicial é algo muito sério para ser feito de forma informal, como se fosse uma carta de amor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Isso já está suficientemente esclarecido. Por favor.

Deputado Luiz Couto, nós temos 40 minutos para encerrar os nossos trabalhos aqui, e ainda existe um turbilhão de pessoas para fazer perguntas. A Deputada Carmen Zanotto, que está presente aqui também já está anotando o suficiente, e acho que vai querer fazer algumas perguntas. Eu peço objetividade, por favor.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, vou fazer, mas nós já tivemos aí... Quer dizer, acho que é importante termos a possibilidade. Primeiro, é importante identificar que o Juiz de Direito Vitor Bizerra, quando aqui esteve, Juiz de Direito do Município de Barra, Bahia, declarou a esta CPI que para a concessão se



baseou em relatório do Conselho Tutelar e do Ministério Público do Estado. Ou seja, contrariando aquilo que o nosso promotor diz aqui e que não foi ouvido.

Aqui, então, temos que fazer a acareação do João Vitor, do Juiz Vitor Bizerra com o Ministério Público. Porque naquele momento em que a gente foi a Salvador havia quase que uma defensiva do Ministério Público, como se a CPI estivesse acusando o Ministério Público de negligência. Não tem... Nós queremos a verdade acima de tudo.

Agora, o que parece, o que parecia, logo no início, que era o foco das irregularidades apontadas... Eram concentradas na retirada da guarda dos cinco filhos de Silvânia Mota da Silva, que aqui esteve. Com o desenrolar das investigações, sugeriram mais notícias de outros casos suspeitos. E aí eu digo, não era só em Monte Santo, era em Euclides da Cunha, era em Encruzilhada, que tinha... E eu digo, por onde Antônio Conselheiro...

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Salvador.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Salvador.

Eu acho que por onde Antônio Conselheiro passou, levando a boa nova, teve umas quadrilhas, umas redes que levaram más notícias, levando crianças e chegando a hospitais, colocando pessoas para identificar, colocando intermediários. Basta ver... Leia o relatório, os depoimentos das mães, que o senhor vai descobrir quais são os traficantes. Estão lá os nomes ditos por elas.

Então é importante identificar isso aqui. Não é somente uma rede não! São quadrilhas que estão ganhando dinheiro às custas do sofrimento e da dor de muita gente. Inclusive uma delas teve os dois filhos, um menino e uma menina, levados pela D. Carmen e mais uma outra, que a dopou... E, quando ela acordou, os meninos não estavam mais com ela. Então isso mostra o que de fato precisa ser investigado, e não colocar a culpa em "A" ou "B". Acho que o Ministério Público, o Judiciário, todos têm que fazer para... ou seja, desvendar essa situação do tráfico de crianças para adoção ilegal. Ali não foi uma adoção, ali foram abruptamente retirados.

Houve o sequestro das crianças, que foram levadas pela Dona Carmen, que, pelas informações que nós temos, continua agora, com toda a conivência, enquanto a gente fica fazendo essa disputa, ela fica lá e continua a fazer a mesma coisa que



estava fazendo, que sabe fazer muito bem, que é tentar enganar, ludibriar e seduzir as pessoas. Eu diria o seguinte. Primeiro, eu queria dizer o seguinte: o Dr. Cappio, a partir do momento que ele esteve aqui, estava também o representante do Ministério Público, o Dr. ...

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Luciano.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ...Luciano, que, naquele momento, não contestou nenhuma das palavras que o Dr. Cappio colocou naquele momento. Esse é um testemunho. Mas lá, numa das falas do Dr. Cappio, ele falava de forma genérica, mas, num outro momento, poderia revelar, é que por trás dessas adoções, por trás do tráfico de pessoas, teriam autoridades envolvidas — autoridades do Judiciário, políticos —, enfim essa situação. A partir daí, o Dr. Cappio começa a ser vítima de perseguições, de ameaças ou de retaliações. Até pediram um exame de sanidade mental. Quem pediu isso deve fazer o exame de sanidade mental dele mesmo, porque mostra que necessita de fazer por causa disso aqui, eu acho que, se o Ministério Público, se o Juiz Cappio revogou as guardas, refutando gravíssimos os atos processuais praticados e determinando imediata devolução das crianças aos pais biológicos, qual era a posição do Ministério Público? Era contestar: *“Olha, o senhor está dizendo, quero agora que explique que atos gravíssimos são esses que o senhor tem para ter a volta, pedir o retorno”*.

Então acho que nesse aspecto... Agora, quem foi a figura que encaminhou à Presidente do Grupo de Apoio à Adoção de São José dos Campos e, por advogada signatária do mesmo documento, fez um pedido de providência, com pedido de liminar, em face da condução empreendida pelo Juiz Luís Roberto Cappio Guedes Pereira. Aí, tem os processos aqui. Depois vem, e mais do que isso, a advogada diz o seguinte: *“É preciso, entre outros pedidos...”* Ou seja, pede que o Juiz Cappio seja impedido de ter qualquer novo acesso aos autos, sendo-lhe ordenado manter-se calado sobre o caso, sob pena de responder a procedimento administrativo disciplinar. Foi isso que pediram. Em 3 de abril de 2013, o Ministério Público pediu o quê? Formulou pedido cautelar de afastamento do Magistrado Luís Roberto Cappio Guedes Pereira do exercício das funções judicantes e instauração de procedimento administrativo disciplinar.



Olha, na resposta que foi solicitada ao Judiciário da Bahia sobre essa situação, o Presidente do Tribunal diz que o Dr. Cappio foi afastado por 90 dias, mas que, depois, pela conveniência, foi feita uma nova designação. E, em Monte Santo, o senhor não foi, mas que de Euclides da Cunha o senhor não estaria afastado.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Não, eu fui afastado...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Foi também?

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA -... do exercício do cargo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Do cargo.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Em toda e qualquer comarca do Estado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Era importante verificar a questão do documento que foi encaminhado pelo, pelo...

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - O que o Ministério Público postulou — e, ao final, viu deferido — foi justamente o que a tal da ANGAAD postulou junto ao CNJ. A mesma coisa.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A CPI aprovou, no dia 9 de abril de 2013, o Requerimento nº 129, de 2013, de autoria do Deputado Fernando Francischini, solicitando ao Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, Sr. Mário Alberto Simões, os motivos e razões que ensejaram a suposta remoção do Juiz Luís Roberto Cappio da cidade de Monte Santo.

Em resposta, o Presidente do Tribunal informou que o referido juiz não foi removido da Comarca de Monte Santo, pois sequer era dela titular. Informou ainda que, a fim de preservar a garantia constitucional da inamovibilidade, a remoção do magistrado, consoante disposições da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, ocorre em duas hipóteses: voluntariamente, quando ele se habilita a tanto, ou compulsoriamente, decorrente de pena aplicada em processo administrativo disciplinar. Ademais, informa que o referido juiz é titular da Vara Criminal da Comarca de Euclides da Cunha, sendo sua inamovibilidade assegurada nesse juízo e que a atuação do magistrado na Comarca de Monte Santo era eventual e temporária, em face da inexistência de juiz titular. É isso que diz o Presidente.



O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Eu fui designado pela Presidência para atuar em Monte Santo. Então, o que houve foi uma revogação de todas as designações no Estado inteiro.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Inteiro.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - E, dentre essas, a minha também operou-se: revogação e designação. Posteriormente, eu fui, então, afastado do cargo por 90 dias, sob as alegações constantes do procedimento aí, tais como...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente,...

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - ...jogar *spray* em advogado, etc.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Eu não vou fazer pergunta, porque, na realidade, eu apenas quero me basear naquilo que já foi identificado. É preciso que nós possamos verificar agora que essa situação... E quando... É a mesma advogada que veio aqui mostrar aquelas fotografias bem tiradas, porque fotografia, de um jeito, revela coisas que não acontecem no dia a dia. Então, nesse aspecto, é a mesma advogada que veio agora em nome daquela associação, lá de...

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - ANGAAD...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ALEGRAA, Grupo de Apoio à Adoção de São José dos Campos, um pedido de providência com liminar. Essa que dá origem e depois...

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - S.Exa. o Ministro Falcão indeferiu a liminar e determinou a baixa dos autos à corregedoria das comarcas dos interior.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k. Muito obrigado, Deputado Luiz Couto.

Eu estou aqui para fazer algumas indagações... E eu também vou ser muito sucinto, porque as coisas pra mim começam a ficar um pouco mais claras. Mas eu fico... Eu quero dizer, *a priori*, que o entendimento que nós temos, pelo menos tem prevalecido nesta CPI, é de que não podemos fazer críticas generalizadas às



instituições, e acho que o Ministério Público, quanto o Poder Judiciário na Bahia, tem uma responsabilidade muito grande no sentido de tentar elucidar uma série de coisas estranhíssimas que têm ocorrido nesses processos de adoção na Bahia.

E a gente começa a fazer conexão com raciocínio, com uma matriz de raciocínio que se espalha por todo o Brasil. A primeira questão muito estranha que nós precisamos revogar: pobreza, miséria, fome, maus-tratos, condições sanitárias impróprias. Isso não pode ser motivo para se retirar de um seio familiar um conjunto de crianças e botar no paraíso, num berço de ouro. Não pode. Isso é crime e não o contrário.

Segundo, estranha-me muito que o Ministério Público da Bahia, que o Poder Judiciário da Bahia, que as instituições republicanas na Bahia... E quem fala aqui é, talvez, um dos mais árdios defensores contra a PEC 37, que tenta retirar o poder de investigações do Ministério Público. Eu acho que este País precisa de muito mais investigação do que tem. E, com todas essas investigações de CPI, Ministério Público, Polícia e tudo, já está a confusão que está, desse jeito: 85 bilhões de desvios, de crimes de colarinho-branco por ano, segundo o transparência internacional, apenas naquilo que é visível. Imagina se a gente reduzir o poder de investigação de quem quer que seja.

Mas eu fico espantado como é que essas instituições não chegaram a uma conclusão mínima e óbvia de que existe um esquema organizado e criminoso de adoção ilegal na Bahia. Dr. Cappio e Dr. Ariomar, é evidente que tem. Se os senhores tomarem o depoimento da Carmen Topschall, que prestou depoimento aqui, prestou depoimento para os senhores, prestou depoimento para nós, de novo, na Bahia.

É, no mínimo, fantasiosa a versão dessa senhora. Essa senhora foi para a Bahia atrás de investimentos produtivos, de se realizar profissionalmente. Tinha um desejo negado pelo marido de adotar uma criança, porque a sua relação conjugal era recente e ela queria ter um filho com o seu novo companheiro, o Sr. Bernardo. E resolveram adotar. Ele resistia a isso, até que, depois de meses, ela o convenceu de que poderiam adotar. E, a partir daí, a condição econômica dela despencou. Ela tem dívida hoje absurdas, incompatíveis com o patrimônio e com a conta bancária... Que, se o Poder Judiciário e Ministério Público não conseguiram quebrar, nós, da



CPI, já temos, podemos oferecer ao senhor o sigilo quebrado fiscal, bancário, telefônico da dona Carmen Topschall. Está aqui. Eu vou lhe remeter por ofício, já que não posso fazer no processo, porque não sou parte, a CPI não é parte disso. Mas nós já temos isso.

Essa mulher não só adota uma criança, como era desejo do casal — repito, depois de convencer o marido, ela nos disse isso —, como depois adotou mais três crianças em condições econômicas infinitamente mais desfavoráveis. E, além dessas três crianças a mais que ela adotou, além daquela pretendida, ela participou em mais de 10 processos de adoção, segundo depoimentos de pessoas, só na região de Monte Santo, ouvidas pela CPI. Como é que se explica isso, gente? Por caridade? Dez depoimentos... Além das três adotadas por ela... Quer dizer, a renda familiar dessa moça, que era ela e o casal, porque a filha biológica já não morava com ela, tinha a sua vida própria...

Ela convenceu o marido a adotar uma criança, e o marido dizia que não tinha condições econômicas para fazê-lo, e, depois, de repente, ela adota mais três e participa de mais dez processos de adoção?

E por que a senhora estava lá no bar da D. Edite, participando, quando uma outra pessoa foi lá adotar, um casal de fora? *“Não, porque eu estava por lá e resolvi ir lá fazer um gesto de bondade, de humanidade.”* Que conversa é essa?

Deputado Severino, depois desse tempo todo o Poder Judiciário e o Ministério Público da Bahia ainda não chegaram à conclusão alguma? Gente, a coisa é muito mais grave do que nós imaginamos, doutor, senhores. É muito mais grave!

A Carmen Topschall foi quem foi fazer a denúncia ao Conselho Tutelar, para que o Conselho Tutelar fosse fazer o relatório na casa da D. Silvânia. E ela, depois, se apresenta como sendo a intermediária da adoção para famílias em São Paulo. Que conversa é essa?

O Gerôncio, quando foram sacadas as crianças dele, foi para a delegacia, aprontou um barraco, foi preso... Foi cobrada uma fiança, que o pai teve que vender a casa por 5 mil reais! Para poder pagar a fiança de um pai indignado com a prisão, com o sequestro dos seus filhos! Os avós venderam a casa — ele preso — para poder pagar a fiança.



Essa família era completamente alheia, insensível à adoção em São Paulo por famílias de bacanas. Famílias bem-intencionadas, quero dizer aqui, que procuraram fazer um processo de adoção. Eu acho, a minha convicção é essa. Como nós vimos um dia desses uma pessoa lá de Mazagão. Pode até ter problema lá em Mazagão, mas aquele casal que estava aqui estava de boa-fé. Foram trazidos aqui pela Deputada Janete Capiberibe.

Eu até acho que essas famílias em São Paulo não participam de crime organizado. Talvez, não. Eu não sei. Não estou afirmando que sim, mas a mim não aparenta ser isso. Elas podiam estar de boa-fé. Claro, não são...

Mas a Carmen Topschall devia estar presa, porque é evidente a participação dessa moça nesses processos de aliciamento. Foi dito por várias pessoas na CPI, lá em Monte Santo. Nós fomos visitar essas crianças lá em Monte Santo, com a sua família...

Agora: *“Não, porque o nariz estava escorrendo, porque ela estava dormindo no chão, porque tinha umas feridinhas na cabeça, porque...”* Se a gente for adotar esse critério — eu, que sou da Amazônia, do interior do Pará; e os nossos Deputados, que conhecem muito bem o Nordeste, a Bahia... —, se a gente for adotar isso como parâmetro, nós vamos ter que criar uma rede mundial de adoção, para dar conta de tanta gente para ser adotada neste País.

A outra coisa que me cria espanto: eu não quero aqui... eu acho que não houve... Eu acho que a participação... Pode ter alguma negligência, mas é uma contradição também que já foi aqui revelada. O juiz Vítor disse aqui nesta CPI — os autos estão aí —, em seu depoimento, que ele se baseou, para tomar a sua decisão, no relatório da assistente social, do Conselho Tutelar e do Ministério Público. Foi isso que ele disse aqui? Eu não sei se ele exagerou, se ele...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - O Ministério Público, não! Não é?

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - O Ministério Público se manifestou por parecer formal nos autos de adoção da Stephanie.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - De uma só. Então, nós precisamos ver, porque as outras...E isso foi ratificado pela Dra. Monia, eu acho, lá na reunião do Ministério, de que realmente em um caso, só, houve essa



manifestação, que agora a memória foi da Stephanie. Os demais foram feitos à revelia — não é?

E, aí, nós precisamos ver também essa outra situação, porque o Ministério Público diz que o juiz Vitor Bizerra rasgou o ECA. Expressões aqui...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Sim...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Claro! Desconsiderou os preceitos do ordenamento jurídico, do mesmo jeito que o Dr. Luís Cappio fez — está certo?

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Quando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Em um determinado processo.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Então, eu gostaria dos senhores uma precisão sobre isso, tanto da Promotoria, quanto do Dr. Luís Cappio.

A outra questão. Todos os processos que chegaram a esta CPI contra o Sr. Luís Cappio me parecem que são posteriores ao episódio da denúncia feita. Quer dizer, se temos todas essas negligências, por que só foi feito agora?

Depois disso chegou a ter notoriedade, todos os processos, salvo um, que é do meu conhecimento — e, aí, fica também a pergunta ao Ministério Público e ao próprio Dr. Cappio —, talvez um, que é anterior, de 2001 a 2002, que é uma coisa de calúnia e não sei o quê, de alguma ameaça de morte, alguma coisa assim.

Eu desprezo esse tipo de coisa, porque eu mesmo estou sendo processado por um pedófilo, um Deputado que foi cassado, condenado à prisão. Estou respondendo no STF porque ele acha que eu o caluniei. Eu presidi uma CPI em meu Estado, em que foi aprovado o relatório por unanimidade, e produziu a condenação, por 21 anos de cadeia, dele, do irmão de uma ex-Governadora, de professores, de empresários, de donos de clínica, e alguns deles estão me processando por calúnia, difamação e injúria.

Então, eu não estou colocando isso na conta, mas eu digo, em relação a esses processos de coisa, inclusive de insanidade mental, tudo depois desse episódio...



Quero confessar a todos que é muito estranho que isso aconteça exatamente dessa forma — não é? Tudo, a partir de 2011, 2012, e alguns aqui de 2013. Todos — não é? E eu queria ter uma... Qual é a explicação que os senhores podem nos dar sobre isso? Porque não houve...

Há outra coisa que eu queria perguntar ao Dr. Luís Cappio. O senhor tem 11 anos de advocacia e 11 anos de magistratura. Quantas sentenças o senhor prolatou? Porque chegou um documento, também, dessa advogada, aqui, dizendo que o senhor só tinha, nesses 11 anos de magistratura, sentenciado dois processos. Dois processos. Está escrito na CPI. O Dr. Marcos está aqui, o Dr. Saulo e outros. Esse documento chegou, e eu fiquei assustado.

Quero lhes dizer que isso me produziu até... E eu digo que nós estamos... O negócio virou de cabeça para baixo. Nós estamos aqui sendo enganados por todo mundo. E chegou ao conhecimento — não foi isso, Deputada Liliam?

Então, eu queria saber do senhor... Eu queria saber se o Ministério Público tem algo a dizer sobre isso, de que o senhor, ao longo desses anos todos... Uma das denúncias é que o senhor é um juiz negligente, relapso, inerte, e tudo mais que o equivalha, por conta dessa carreira, digamos assim, malsucedida como magistrado, tendo sentenciado apenas dois processos.

Então, são essas as colocações que eu gostaria de fazer. E gostaria que os senhores pudessem, na medida do possível, se se acharem em condições, de me fazer os esclarecimentos devidos.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Com a minha costumeira objetividade, eu posso ainda fazer algumas perguntas ao Dr. Cappio?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pode.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Primeiro, na visão dele, os ilícitos vislumbrados nos processos, ou nesse de Monte Santo, vêm sendo apurados com eficiência pelo Ministério Público? Tem havido eficiência devida, na visão dele, na investigação?

E os autores desses ilícitos? Também vêm sendo investigados com eficiência nesse processo de Monte Santo? E, na visão dele, para completar a elucidação, é



necessária a participação da Polícia Federal? Que também se estenda ao Promotor essa pergunta. É necessária a participação da Polícia Federal nesses casos de Monte Santo e da região?

E se ele — eu acho que V.Exa. já perguntou — já havia sido representado antes, dessa forma. Dr. Luís Cappio... Se antes de depor aqui, se antes de revogar essa decisão, se ele já tinha sido representado dessa forma ou por essas razões de inépcia, de falta de produtividade anteriormente.

E ao promotor público, se o Ministério Público recorreu da decisão do Dr. Cappio, em relação ao caso de Monte Santo, e, se na sua visão pessoal, existe influência realmente do Poder Judiciário, do próprio Ministério Público nessas..., ele falou incorporações, se há alguém influenciando, se há algo dirigido.

Sr. Presidente, pra encerrar, eu quero passar... Este catatau aqui, lá de Pernambuco, eu já trouxe umas três vezes pra cá. Isto aqui foi o Ministério Público do Trabalho de Pernambuco, nós fomos ouvir lá aquela procuradora, a Dra. Débora Tito, que, segundo notícias de jornal, e ela também confirmou, evitou o tráfico de 53 pessoas para o Bahrein, recifenses. E ela citou alguns casos lá, quando foi ouvida, e ela me mandou vários procedimentos: resgate de trabalhadores em engenho de açúcar, trabalhadores que foram indenizados em obra do Shopping RioMar, porque estavam em condições análogas ao trabalho escravo; trabalhadores em posto de gasolina em condições quase de escravidão... Então, eu quero passar pra CPI, fiz um ofício aqui,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - ...para que os assessores analisem, para ver se vale a pena chamar alguns desses autores dessas práticas aqui, que foram investigadas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Claro. Perfeito.

Eu queria só concluir, Deputado Severino... Eu queria só registrar, eu acabei esquecendo, que acho a situação muito mais grave, senhores, do que esse caso da Bahia. O promotor Dr. Ariomar disse aqui, e eu comungo... Porque a impressão, eu não tenho os dados, mas eu comungo da ideia de que outros casos onde atuaram outros juízes... Ele não está se referindo nem ao Vitor nem ao Cappio nem à



promotora Monia, enfim, ele está falando de maneira geral. Assim eu entendi o contexto da sua... E outros juízes e outros promotores onde também o Ministério Público, o Conselho Tutelar, aliás, outros juízes e outros processos onde o Conselho Tutelar e o Ministério Público também não têm sido ouvidos.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Não, eu não falei exatamente isso não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não? Então, perdão.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Eu mencionei que existem outros...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Certo.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Como foi falado incorporações e falou em número de processos,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Sim.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - ... nós passamos a apurar tudo, tanto em Monte Santo, quanto em Euclides da Cunha, em Quijingue, em outras cidades; não só com esses juízes, mas com outros juízes também, e outros promotores que atuaram também. Nós estendemos... Não necessariamente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu estou entendendo que o senhor está dizendo que o senhor tem constado que em outros processos...

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Não!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não?

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Eu estou dizendo que estamos investigando tudo, para não restringir a nossa investigação a apenas um ato ou outro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Sim, então... Esta informação de que o Ministério Público e os conselhos tutelares não estão sendo considerados também em outros processos de adoção, o senhor não disse isso aqui?

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Não! Não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Então, eu entendi mal e retiro.

Eu passo a palavra, então à Deputada Liliam? (*Pausa.*) Não.



Eu quero, então, passar a palavra aos senhores, para fazerem as suas considerações sobre as perguntas aqui feitas, e já aproveito para que os senhores também possam fazer as suas considerações finais, porque nós não temos mais nenhuma pergunta e nenhuma indagação e já vamos para o encerramento.

Eu peço apenas a presença dos Srs. Deputados e Deputadas por 5 minutos, para a gente orientar sobre alguns encaminhamentos que ainda faltam, de forma muito reduzida.

Passo a palavra ao Dr. Luís Cappio, para as suas considerações.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Pois não, Deputado. Eu vou responder ao microfone.

Para que eu pudesse ser também o mais objetivo possível, eu só gostaria de perguntar a S.Exa. o Dr. Ariomar se ele teve acesso a minha decisão de quebra de sigilo fiscal e financeiro.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Dr. Cappio, como é que um promotor de justiça tem acesso a uma decisão judicial? Através de...

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - O senhor não leu, nunca, a minha decisão?

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Como é que um promotor de justiça tem acesso a uma decisão judicial?

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Não, o senhor respondeu: não leu. Não leu. E V.Exa. leu a petição do colega de V.Exa., petição assinada por ele, Dr. Luciano?

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Eu tenho cópia aqui.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Então, esta V.Exa. leu?

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Eu tenho cópia aqui.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Pois não. *(Pausa.)*

Muito bem. E V.Exa. chegou a concorrer no elenco dos domicílios possíveis de serem encontrados, não obviamente só o casal, mas exatamente os bens que seriam objeto de apreensão?

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Não entendi a pergunta.



O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - V.Exa. concorreu para a relação dos domicílios em que, obviamente, independentemente da presença do casal ou não, bens suscetíveis de serem apreendidos, buscados e apreendidos?

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Quando se faz um levantamento de residência, de local, há um núcleo de investigação criminal do Ministério Público,...

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Sim.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - ...com pessoas habilitadas, que saem a campo pra fazer o levantamento e identificar exatamente onde essas pessoas residem, onde essas pessoas trabalham, para que, a partir desse levantamento, se realize um relatório, para que se possa pedir a busca e apreensão. Não se faz o pedido de busca e apreensão, residência ou no trabalho por conjectura ou por qualquer outro...

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - V.Exa. teve acesso a esse relatório?

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Sim.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Teve acesso?

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Sim.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - V.Exa. tem ciência da razão que levou a família da Silvânia a mudar de domicílio? Tem ciência ou o senhor acha que... V.Exa. acha que eles foram passear em Salvador ou o senhor tem ciência da razão?

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Deixe eu dizer uma coisa ao senhor. Eu estive com os pais de Silvânia, ouvi os pais de Silvânia em termos de declaração,...

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Hum...

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - ... e tenho esses termos de declaração.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Então, V.Exa. conhece a razão?



O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - É. E nos termos de declaração dos pais de Silvânia... O pai, pessoalmente o pai, sequer sabia qual motivo que a filha... Eu devo ter... É porque eu não quero...

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Então, V.Exa. não sabe a razão?

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Não, eu quero... Eu me comprometo a apresentar à CPI todas...

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Sabe por quê, doutor? Veja só...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Dr. Cappio, deixe eu só fazer uma ponderação? Porque senão vai ficar aqui um outro processo aqui...

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Ah, sim. Até pra eu descobrir...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - ...não é objeto aqui da nossa CPI.

O senhor já fez três indagações e acho que já foram... Eu queria que o senhor pudesse se ater ao...

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - E até pelo respeito à magistratura, eu respondi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Claro.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Sim, sem dúvida. Eu agradeço muito.

É porque V.Exa. fez afirmações que não procedem, talvez porque V.Exa. não tenha tido acesso ou aos autos ou às declarações que foram prestadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Eu só tenho certeza, Deputado, que essas quase 20 representações, muitas delas de autoria de membros do Ministério Público, significam, pra mim e pra muita gente, uma clara reprimenda, um processo orquestrado de retaliação pelas decisões que proferi.

Quanto às corporações... Eu não perderia, não tomaria o tempo de V.Exas. para discriminar quais seriam as corporações, porque é óbvio quais seriam. E não



sou eu, porque sou membro do Poder Judiciário, mas, sim o Ministério Público que deve dizê-las.

No mais, eu me sinto, apesar dos pesares... Eu já previa um movimento desse tipo, dessa envergadura, e eu me sinto absolutamente tranquilo com tudo isso que está ocorrendo. Eu acho que a maioria dos membros do Parquet foi induzida a erro, assim como a maioria dos membros do Tribunal de Justiça da Bahia. É algo que pode ser contornado com tranquilidade em tempo e sede própria.

E, mais. Eu, como S.Exa., o Presidente da CPI, confio, sim, no Ministério Público de todas as instâncias no Brasil. E também sou absolutamente contra essa PEC que tenta subtrair do Ministério Público o poder de investigação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu queria só que o senhor respondesse quanto às sentenças. Queria que o senhor pudesse nos esclarecer, porque essa é uma...

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Eu em Teofilândia, minha primeira comarca, uma comarca com cerca de 30 mil habitantes, lá eu simplesmente julguei, pelo que consta, todos os acusados que se encontravam presos, especialmente aqueles acusados dos crimes mais graves. Tanto em Teofilândia, como em Euclides da Cunha, eu tive que enfrentar uma espécie de UTI penal: ou você, o juiz, o magistrado hoje, com a deficiência de estrutura e ausência de recurso humano qualificado, ou ele soluciona a posição jurídica processual de presos provisórios e se atém à situação de menores infratores, ou ele sentencia. E em diversos momentos, ele tem que optar por uma coisa ou outra.

Eu sempre judiquei mais preocupado com a qualidade das minhas decisões e sentenças do que com a quantidade, nunca liguei pra produtividade. Minha produtividade nunca foi alta, e eu nunca achei que esse índice me faria um juiz melhor ou pior. Na minha avaliação, a qualidade das minhas decisões, o tratar em toda a sua individualidade cada um dos presos, cada um dos adolescentes infratores é o que, de fato, interessa. Então, os senhores, se forem até o limite, verão que um interrogatório meu não dura menos de 1 hora porque eu procuro conhecer a pessoa do preso, do interrogado, afinal de contas, sou eu que vou julgá-lo.

Enfim, eu de fato sou um juiz ainda distante da economia e da matemática no Judiciário. Eu me preocupo mais em judicar e sou um juiz que me considero ativista,



não sou um juiz de gabinete. Então, muitas das acusações que me foram atribuídas, elas decorrem de uma visão já muito ultrapassada do que vem a ser um magistrado num país como o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor tem ideia de quantas sentenças, ao longo desses anos, o senhor...

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Mais de 2 mil, 3 mil, não sei. Esses, esses, essa produtividade ela...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não, não, não, eu quero saber se é alguma coisa próxima a duas ou três, só isso.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Não. *(Risos)*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não, está certo, tudo bem.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Eu sentenciei pra perder de vista e de conta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Está certo.

Eu passo a palavra ao Dr. Ariomar para as suas considerações

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Hein? O senhor queria alguma questão?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Só uma informação, é que uma outra emissora de televisão também esteve lá, inclusive levando as mães também lá em Monte Santo. Inclusive, a casa onde morava a Silvana... Ela teve que sair com os familiares porque havia uma perseguição permanente.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Isso foi notificado ao Ministério Público.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pois é. Então, nesse sentido é importante, quer dizer, estão usando de outro expediente agora...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Claro!

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO -... pra levar as mães inclusive que ficaram lá...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ... para pressionar, inclusive ela teve que se afastar. Está desaparecida, em lugar... Porque não pode mais...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Ela não está desaparecida. Ela está em lugar certo, sabido, mas sigiloso.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Eu sei, mas não... É desaparecida, mas sigiloso. Ela não pode mais ficar onde morava.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k. Exatamente. Obrigado, Deputado Luiz Couto.

Dr. Ariomar, por gentileza.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Eu vou ser objetivo, até pelo horário e porque esse é o nosso critério. Eu quero responder à primeira pergunta que me foi feita em relação a se seria interessante a Polícia Federal investigar esse caso. Eu entendo que sim. Eu entendo que o período em que a Polícia Federal já esteve lá inclusive na região, inclusive dando apoio a Dr. Luís Cappio, seria interessante que uma outra equipe ou que outras equipes também estivessem ao nosso lado, ou de forma independente, investigando o caso. Quanto mais pessoas investigarem, quanto mais instituições investigarem, principalmente uma instituição tão séria e tão dinâmica quanto a Polícia Federal, se ela estiver investigando esse caso, seria interessante, muito bom. Toda e qualquer investigação ao redor desses fatos é a melhor coisa possível pra que possamos ter, de forma isenta, de forma responsável, o resultado da forma mais justa e legítima possível.

Então, esse período em que a Polícia Federal esteve lá poderia ser utilizado pra investigação, mas os fatos, as pessoas permanecem. Ainda há tempo de investigação também da Polícia Federal. Eu entendo, Deputado, que essa ideia, esse questionamento do senhor é muito pertinente, a questão da investigação da Polícia Federal também.

Dizer que existem corporações é muito vago, muito amplo. Eu não posso... O Ministério Público, quando oferece uma denúncia, Deputado — esta é a questão —, quando nós fazemos uma investigação criminal, nós temos por objetivo denunciar A, B ou C, ou não denunciar A, B ou C depois de um relatório. Então, nós não podemos trabalhar no vazio, nós não podemos trabalhar na hipótese, nós não podemos trabalhar na espuma, na fumaça, nós temos que trabalhar com dados objetivos. É muito bom quando o senhor diz que já tem a quebra de sigilo bancário de Carmen e que vai encaminhar pra nós, porque aí nós vamos ter elementos objetivos de



possível evolução patrimonial, de transferência de bens, de valores; enfim, nós vamos ter elementos objetivos.

Eu ia fazer, Dr. Cappio, uma pergunta ao senhor, mas...

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Fique à vontade.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Não, não, eu...

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Eu preciso retribuir o respeito e a gentileza do senhor.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Não, é porque eu só estou na dúvida. O senhor chegou a encaminhar essa sua decisão de quebra de sigilo ao Banco Central, à Receita Federal?

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - O senhor demonstra que não leu, não leu a minha decisão. Não leu. O senhor acabou de confirmar mais uma vez. E provavelmente não leu também com atenção a petição do Dr. Luciano Ghignone, porque a postulação do Dr. Luciano Ghignone discrepa profundamente do que V.Exa. acabou de afirmar.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Sr. Presidente, só pra fazer só uma...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Então, Dr. Cappio, ele não requereu que o senhor... Ele requereu a quebra do sigilo.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Eu concedi uma senha, uma senha ao Ministério Público para que acessasse, operasse...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Agora entendi.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Preciso dizer mais?

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Não! Não!

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Não, não preciso dizer. Agora, veja a CPI...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Em vez de um ofício pra lá, veio uma senha pra cá.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Veja, a CPI precisa requisitar, se for o caso, essa decisão.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Peço vênia, mas não é assim. Essa senha... O senhor sabe de que trata essa senha? O que é? A senha... A senha...



O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Então, a petição do Dr. Luciano Ghignone não servia pra nada? É isso que o senhor está me dizendo?

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Não, eu estou dizendo que a petição tem uma tramitação exclusiva e própria.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Eu deferi o que foi postulado.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - O Ministério...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - O dele requereu a senha, o senhor concedeu.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - O que foi postulado não servia pra nada? É isso que V.Exa. está afirmando?

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Não, não, não, não. Não é isso não, Deputado.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Vamos lá. Eu acho que é melhor, Presidente...

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Eu vou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A CPI vai requerer essas coisas.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Atendendo ao pleito, à sugestão dos dois.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Eu quero... Em relação à questão de... Eu tenho aqui inclusive uma certidão lá de Euclides da Cunha, mencionando aqui a questão, por exemplo, em relação... O Dr. Cappio mencionou a questão de produtividade, mas eu tenho aqui uma certidão, por exemplo, de que ele, no período de 1º de junho de 2010 a 16 de janeiro de 2013, só proferiu três julgamentos de mérito. Só.

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - O senhor leu as minhas sentenças?

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Sim, mas quando eu tenho cem processos, 200 pessoas, 300 pessoas, eu não sou juiz de três pessoas. Eu sou juiz de uma comunidade.



O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Mas V.Exa. sabe que produtividade comporta outros índices de avaliação, né? Não só sentença de mérito.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - E, por último — e por último —, eu quero dizer o seguinte: em relação, nós temos atuado nessa investigação sem qualquer tipo de pressão ou influência de qualquer membro do Tribunal de Justiça da Bahia, do Ministério Público ou qualquer autoridade. Não é à toa, e deixo mais uma vez um convite a esta CPI: se retornar à Bahia, a Casa do Ministério Público da Bahia está à disposição dos Srs. Deputados, das Sras. Deputadas. Nossa Casa é a sua casa, porque todos nós estamos no serviço público, estamos utilizando o dinheiro público para fazer um trabalho que é um serviço de total relevância à comunidade.

Para finalizar, eu quero agradecer mais uma vez e dizer o seguinte: vamos tirar cópia de todos... Estamos aqui deixando à disposição cópia de todas as peças, para que tudo que eu possa ter dito aqui estar tudo documentado e registrado. Deixo à disposição da CPI, a partir deste momento. Se tiver um setor de reprodução, estamos deixando aqui à disposição até o horário de nosso retorno, para que todas as cópias sejam extraídas. Deixamos aqui. E possam fazer parte, porque nós, quando atuamos numa investigação como esta, repito, nós temos que ter objetividade para saber, indicar nome, RG, filiação de quem efetivamente comete crime.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Dr. Ariomar, aí consta o recurso que foi feito...

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Consta.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - ...para cassar a decisão dele?

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Consta o recurso do Ministério Público, com as suas razões.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Só um minutinho. Eu queria só, antes de passar à questão de ordem a V.Exa., Deputada Liliam. O Deputado Luiz Couto... Também é uma questão de ordem, Deputado?

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - É um comentário.



A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - É um comentário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Nós vamos ter que votar ainda o... Nós vamos ter que requisitar...

Eu queria só agradecer a presença e o convite aceito pelos nossos convidados, o Dr. Ariomar José da Silva, para comparecer, sair do exercício do seu mister, de sua atividade como Promotor Coordenador da ECO para vir aqui à CPI; da mesma forma, o nosso magistrado, o Dr. Luís Roberto Cappio, que está aqui conosco prestando esses esclarecimentos.

Queria aqui, com a aquiescência dos meus pares da CPI, determinar que a nossa assessoria remeta ao Ministério Público todos os documentos relativos à quebra do sigilo bancário, fiscal, que tem da Sra. Carmen Topschall e do seu esposo, Bernhard.

Quero que também sejam remetidos ao Ministério Público todos os depoimentos ouvidos das pessoas na Bahia e aqui por esta CPI para ajudar o Ministério Público, porque nós temos interesse na conclusão dessas investigações por parte do Ministério Público. Nós não podemos fechar este caso e pedir inclusive o indiciamento de quem quer que seja sem considerar as investigações do Ministério Público, que continua a ter nesta CPI o maior dos conceitos, independente dos erros, das negligências, das falhas, dos vícios produzidos por um ou por outro dos seus membros, da mesma forma que o consideramos em relação ao Judiciário.

Mas eu queria determinar aqui a remessa de todos os documentos, depoimentos, tudo o que tiver relativo ao caso de Monte Santo, e solicitar que sejam remetidos ao Ministério Público da Bahia, como colaboração desta CPI para o trabalho do Ministério Público da Bahia; pedir também, solicitar à Polícia Federal o acompanhamento deste caso e a cópia de todos os documentos e relatórios que a Polícia Federal possa nos remeter acerca das suas investigações.

Queria aqui também repudiar esta insinuação de insanidade mental atribuída ao juiz Luís Roberto Cappio. Esta CPI não aceita que um assunto tão sério, tão pertinente, tão complexo, de interesse nacional, possa ser reduzido a tentativas reducionistas de desqualificação de qualquer natureza, independente da opinião, do juízo de valor que qualquer um dos membros da CPI tenha sobre este, sobre aquele personagem, sobre este ou aquele aspecto da investigação. Nós não podemos



admitir, pela seriedade com que o trabalho vem sendo dado, que simplesmente se tente desqualificar uma peça importante desta investigação, dizendo: “*É um pedido de atestado de insanidade*”. Isto é uma provocação desnecessária, gratuita, indecorosa para tentar ter a acolhida desta CPI.

Portanto, em nome desta Comissão Parlamentar de Inquérito e, tenho certeza, de todos os seus membros, nós queríamos repudiar estas insinuações torpes em relação ao magistrado, repito, independente do juízo de valor que cada um desses Deputados possa estar fazendo nesse caso de Monte Santo.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - E me perdoe interrompê-lo, Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - O Ministério Público, em nenhum momento, cita qualquer tipo de pedido nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Claro.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Se isso foi determinado, não tem nenhum tipo de atuação ministerial nesse ponto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Claro, seria até desnecessário, porque evidentemente nós não estávamos atribuindo isso a um juízo de valor do Ministério Público, sem dúvida alguma.

Então, queria agradecer aos dois pela presença...

O SR. LUÍS ROBERTO CAPPIO GUEDES PEREIRA - Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - ...dispensá-los neste momento aqui já.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Presidente...

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Apenas eu vou passar para a questão de ordem. Peço 5 minutos de atenção aos senhores, porque nós temos alguns requerimentos na pauta e alguns encaminhamentos para fazer.

Questão de ordem, Deputada...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - É só...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Tem prioridade, Deputado Severino.



O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Era só uma brincadeira, depois eu falo; uma frase, um pensamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Questão de ordem da Deputada Liliam Sá.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Sr. Presidente, eu quero parabenizá-lo. Esta excelente audiência aqui hoje veio esclarecer muitas coisas e também veio dar para a gente noção do que está acontecendo não só na Bahia, mas em todo o Brasil, que começa ali a ter uma pontinha do *iceberg* que nós vamos, com o decorrer dessas investigações, detectar.

Eu ia me adiantar para pedir ao senhor que passasse essa documentação para o Ministério Público, porque o que me deixou aqui o Dr. Ariomar, deixou, assim, no ar, quando ele insistiu várias vezes, sobre a investigação da Polícia Federal... E parece que o senhor sabe muito mais do que o senhor pode falar. Então, a gente sabe até onde vai o limite, mas eu sei que o senhor sabe muito mais do que o senhor pode falar, e vai nos ajudar muito nessas investigações, com o documento da CPI.

Muito obrigada ao Dr. Cappio; muito obrigada ao Dr. Ariomar.

O SR. ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Deputado Severino.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Para desanuviar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Questão de ordem, que é só assim que eu posso lhe dar a palavra, segundo aqui o Regimento.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Vou dizer duas frases, uma do meio do povo: "*Neste mundo doido, quem não é doido é doido*", já que se falou aqui muito em incidente de insanidade, neste mundo doido, quem não é doido é doido; e a outra, do Marquês de Maricá — salvo engano, é dele: "*Divertimo-nos com os doidos, na hipótese de que não o somos*". Então, se todo mundo é doido, Dr. Cappio, pode ser que o seja também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu agradeço essas citações que V.Exa. trouxe, mas...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Divertimo-nos com os doidos, na hipótese de que não o somos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - ...apenas a título de descontração. Mas aí eu o seria com a comunidade inteira.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Exatamente, todo mundo é doido. Neste mundo doido, quem não é doido é doido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Nós temos aqui requerimentos. Eu vou colocá-los sumariamente em votação.

Audiência pública com a participação dos...

Deliberação do Requerimento nº 152, do Deputado Luiz Couto, que *“requer realização de audiência pública para ouvir o Delegado de Entorpecentes Flori Cordeiro de Miranda Júnior, responsável pela prisão de um grupo que supostamente estaria envolvido com tráfico de pessoas em Porto Velho — RO, e seja convocado o Senhor Marcelo Rigo, preso sob suspeita de envolvimento com tráfico de pessoas em Porto Velho — RO.”*

Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Se ninguém quer discuti-lo, em votação.

Os Srs. e Sras. Deputados que estão de acordo com o requerimento mantenham-se como estão. *(Pausa.)*

Está aprovado o requerimento.

Requerimento nº 153, da Sra. Deputada Liliam Sá, que *“requer à CPI do Tráfico de Pessoas a realização de diligências na cidade de Monte Santo/BA para ouvir as crianças que, segundo denúncias, foram levadas da casa da mãe, Silvânia da Silva, como também os conselheiros tutelares e algumas pessoas envolvidas nesse caso. A fim de evitar interferências e eventuais manipulações dos fatos a serem apurados; requer que a data da inspeção seja mantida em sigilo por esta Comissão.”*

Eu quero submeter à discussão este requerimento. No entanto, queria apenas fazer uma pequena ponderação. Podemos aprová-lo, e queria fazer uma ressalva.

Nós já tínhamos decidido nesta CPI — aí, portanto, que vamos ter que abrir um debate — com relação às crianças. Eu, o Deputado Luiz Couto e mais o Deputado José Augusto — a Deputada Flávia só ficou até Salvador; nós fomos até Monte Santo —, nós estivemos lá na casa das crianças, mas, recomendados inclusive pela Assistência Social e pelo Ministério Público, nós não fomos ouvir em



depoimento essas crianças, respeitando o chamado depoimento sem dano, que é um princípio hoje no sentido de não revitimizar essas crianças. Nós fomos lá fazer uma visita para saber como estava o ambiente. Tomamos informações das assistentes sociais, de quem estava fazendo o acompanhamento pelo Governo da Bahia a essas crianças. E as informações foram as melhores possíveis, viu? O relato que nós tivemos por escrito — inclusive fizemos questão de pedi-lo —, o relato era de retomada de harmonia familiar, de afeto, de carinho, de recomposição dos laços socioafetivos (as informações à época que nós estivemos lá). Então, eu queria manifestar a concordância, excetuando o depoimento das crianças, porque nós estaríamos correndo o risco de fazer a revitimização. E isto é desaconselhado por todos que tratam do direito da criança e do adolescente; no Brasil, inclusive, a recomendação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Deputado Luiz Couto quer discutir.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Aliás, a Deputada, como autora, tem prerrogativas.

Deputada Liliam Sá.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Sr. Presidente, sem a gente escutar pelo menos aqueles que são mais velhos, nós não temos como saber como é que está a cabeça dessas crianças. E acho que essas crianças, de maneira nenhuma, foram ouvidas. Mesmo ela podendo ser o depoimento sem dano, ela poderia fazer isso (a acareação do juiz de lá) para ouvir essas crianças.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A acareação do juiz com as crianças?

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Não, a nossa, a nossa aqui. Ouviu o que ele falou? Que a criança teve a boca machucada, e tudo. A gente teria que saber disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Claro... Não... É isso o que eu estou...

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Então, se a gente poderia pedir ao juiz de lá...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não, tudo bem...



A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Então, a gente poderia pedir ao juiz de lá que fizesse essa... Que escutasse essas crianças...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não, veja bem...

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - ...saber se elas se estão bem, e passasse para a gente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O depoimento das crianças já existe, mais de uma vez. Já tem e está escrito. Nós podemos, evidente, ter acesso...

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Isso, isso. Aceito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - ...e pedir às autoridades competentes...

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Isso, às autoridades. Eu aceito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu apenas faço uma ressalva a V.Exa. de nós entrevistarmos essa criança sobre esse episódio, porque isto é desaconselhável por todos, está certo?

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Claro, eu também... Eu concordo. Eu concordo também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Então, eu estou de acordo com seu requerimento, excetuando esse aspecto de nós ouvirmos, porque a senhora está dizendo aqui: *"para ouvir as crianças que, segundo denúncia..."* Então, essa parte de ouvir as crianças, quero me manifestar com essa ponderação...

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Ela já foi ouvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - É, já foi ouvida.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Está bom, está o.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Deputado Luiz Couto, com a palavra.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, nós estivemos lá; naquele momento havia também a convocação, o convite para conselheiros tutelares aparecerem e não apareceram no dia que nós estivemos lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Nenhuma delas.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Então, ou seja, agora é convocação, não é convite.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) É convocação. Concorde, Deputada? Então, pronto.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Concorde, concordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Com o adendo do Deputado Luiz Couto também.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Segundo, eu retiraria também o item 5, porque a nossa Deputada já faz um juízo de valor, e nós não podemos fazer o juízo de valor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O item o quê?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O item 5, porque ela diz "haja vista a determinação..."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O item 5 de quê, Excelência? Eu não estou entendendo, não estou achando esse item.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Da justificativa, da justificativa. Ela diz: "*Colher informações junto ao Cartório Judicial da Vara (...), haja vista a determinação de abertura de investigação do CNJ em face do Juiz Luís Roberto Cappio...*"

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Onde está? Não tem aqui, não está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - É na justificativa, mas nós não estamos... A justificativa não está sendo votada aqui. A justificativa da Deputada nós não temos...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - O que vale é o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O que vale é o requerimento, Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pois é, mas acontece que ela quer também...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Mas não pediu.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Ela diz "*ouvir pessoalmente*" na justificação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não, mas isso não está na petição do requerimento.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - É, mas não pediu.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Então, nós não podemos considerar, vamos dizer, as razões subjetivas de cada Deputado. O que nós estamos votando é o requerimento. Objetivamente, no requerimento não consta isso. Eu apelo a V.Exa. para que a gente despreze esse aspecto e se atenha ao texto do requerimento da Deputada Liliam Sá.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O que nós já pedimos, inclusive àquele advogado que aparece sempre lá...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não, nós vamos ter que ir lá. Eu peço apenas...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E outras figuras maiores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - ...e o requerimento da Deputada já diz isso, que a gente não defira aqui data, porque temos que ver qual é o melhor momento para a gente poder fazer tudo o que tem que ser feito lá, não só o que consta do seu requerimento...

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - ...mas de outros requerimentos que já foram aprovados...

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - ...ouvir o Anderson, ouvir os advogados, ouvir toda aquela parafernália de suspeitos de envolvimento nesta prática criminosa e hedionda.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Aprovado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Aprovado? (*Pausa.*)

Os senhores que concordam com o requerimento da Deputada, com os adendos já aqui manifestados mantenham-se como estão. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Requerimento da Sra. Antônia Lúcia: *“requeiro que seja efetivado o convite ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para que designe um representante que esteja diretamente ligado ao processo de adoção naquele Estado e que porventura tenha lidado com algum processo em que faz parte a Limiar (...)”*

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Vai designar para vir aqui ser ouvido? Vai designar para fazer um relatório para nós? A dúvida é essa.



A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Exatamente assim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k.

Em discussão.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Não seria o mesmo requerimento do Deputado Francischini aí, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu acho que sim.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Ele leu o 4?

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - V.Exa. leu o 4?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Este é o 3 que estou lendo ainda.

A SRA. DEPUTADA LILIAM SÁ - Mas o 4 V.Exa. leu?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não, eu tenho que ler o 3 primeiro, para depois, o 4. Na minha ordem, 3 vem antes do 4; o 4 antes do 5.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Eu já estava no 5. Eu já estava ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não, não.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Desculpa, desculpa. Eu é que me perdi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Aprovado o requerimento da...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O nome do advogado é Aderaldo, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Aderaldo. Isso.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Estava presente em quase todas as...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Exatamente. Aderaldo e outros, eu diria. Tem outros advogados também nessas implicações.

O Requerimento 154, portanto, está aprovado.

No Requerimento 155, a Deputada Liliam Sá solicita diligência ao abrigo Casa Limiar ao Estado de São Paulo.

Em discussão.

Eu acho que vamos aprovar, mas eu... Este... A gente depois vê a data melhor, porque todas as informações desse abrigo, ele é exatamente a fachada legal, perfeita, bonitinha da ONG Limiar. Acho que dificilmente se encontrará alguma



coisa, digamos assim, estranha, mas vamos fazer a diligência. Lá em São Paulo a gente faz a visita lá.

Os Srs. e as Sras. Deputadas que estão de acordo mantenham-se com estão.

(Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Requerimento, da Deputada Antônia Lúcia, que requer “*seja efetivado um convite para os representantes das Comissões Judiciárias de Adoções (CEJAs) dos Estados do Paraná e São Paulo.*” Que seja efetivado um convite para os representantes...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Sr. Presidente, uma questão de esclarecimento. É um representante por cada CEJA deste, é um coordenador... para a gente...

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Sr. Presidente, é um representante de cada instituição, a CEJA, do Pará e de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Paraná.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Para a gente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Que a gente possa, talvez, até ouvi-los, porque talvez tenha que se fazer uma audiência, uma diligência também em São Paulo e Paraná, possa ser feito lá e não aqui, necessariamente. Está certo? O.k.

Requerimento nº... Em votação.

Quem não se opõe... (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento 157, da Deputada Antônia Lúcia: “*que seja efetivada uma acareação entre o Sr. Ulisses Gonçalves da Costa, Sr. Adelino de Souza (Lino) e Sra. Patrícia Lamego de Teixeira Soares.*”

Eu acho que está prejudicado esse requerimento da Deputada Antônia Lúcia porque nós já temos o depoimento dos três, não necessariamente a acareação, mas já está...

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Presidente, porque aqui ficou conflitante o depoimento do Ulisses e do Adelino por causa da ausência da Dra.



Patrícia, que foi ouvida em sigilo, em vez de... Eu tenho informações que foram várias contradições...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Mas olha, deixa eu lhe dizer...

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - ...ditas pela Dra. Patrícia e nós gostaríamos que esclarecesse essa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Deixa eu lhe dizer. A Dra. Patrícia não está aqui na condição de investigada nem de...

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Não, é de convidada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Ela está de convidada e colaboradora da CPI.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Ela é jornalista, Deputado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não. É a...

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Ela é uma ex-funcionária...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Da Autoridade Central Federal. Nós não temos como submetê-la a uma acareação. Ela propôs...

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Ela vem como convidada, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Querida, eu estou lhe dizendo que nós não temos, mesmo como convidada, garantir a acareação. Ela não quis se expor aqui, porque ela é uma servidora. Ela está colaborando. Ela não quis se expor, quis que fizesse... Eu suponho que, dificilmente, ela aceitará fazer uma acareação pública.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Essa é uma... Diferente do Sr. Ulisses e do Sr. Adelino, que estão aqui na condição de convocados. E, se não vierem por bem, virão pelas prerrogativas que a CPI tem de coerção. Eu imagino que qualquer acareação que se faça de novo com o Sr. Ulisses e o Sr. Adelino haverá contradições que não serão superadas, porque faz parte da farsa que nós vamos assistir. Então, para fazer de novo entre os dois, vão continuar persistindo as contradições. A Dra. Patrícia, salvo melhor juízo, não quis nem fazer uma declaração em público, pediu que fosse reservada, muito menos uma acareação. Eu suponho.



A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Certo. Mas vamos efetivar esse convite a ela, até porque a Dra. Patrícia foi exonerada do cargo, ela pediu demissão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu sei disso.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - ...então, ela não está mais nessa condição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Mas, quando ela se negou a vir fazer audiência pública, ela já estava demitida também e não quis, mas vamos aprovar o requerimento, depois a gente...

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Depois a gente discute.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Fica, digamos assim, submetido a consulta, o convite, do aceite da Dra. Patrícia.

Os Srs. Deputados e a Sras. Deputadas que estão de acordo com o requerimento mantenham-se como estão. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Requerimento, também, 157, da Deputada Antônia Lúcia, que requer que seja feita uma acareação... Não, esse é o mesmo: 158. O 158 e o 159 são iguais. Portanto, nós vamos considerar os dois em conjunto, que requerem a realização de audiência pública com presença do Delegado da Polícia Federal responsável pela Operação Liberdade, deflagrada em Brasília. Também de autoria do Deputado Arnaldo Jordy e de igual teor, 7, 8 e 9, relativos à Operação Liberdade. É isso? Os senhores...

Esse aqui também é igual. Requer que seja convidado o Delegado Dennis, Dr. Delegado do Serviço de Repressão ao Trabalho no Distrito Federal, responsável pela Operação Liberdade. É o mesmo, é o mesmo teor.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - É o 7 e o 9, não é? O 7 e o 9. É o 7 e o 9, não é?

(Intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O 7 e o 9 são iguais. Exatamente.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - O outro é Limiar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O outro é Limiar.



Então, o 7 e o 9 em votação.

Os senhores que são de acordo... *(Pausa.)*

Aprovado.

E o 159 também, do Deputado Francischini, que *“requer que sejam solicitadas todas as prestações de contas realizadas pela ONG Limiar.”*

Os que estão a favor do requerimento mantenham-se como estão. *(Pausa.)*

Está aprovado o requerimento também do Sr. Deputado Francischini.

Agradecendo a presença de todos, damos por encerrada a presente sessão de audiência pública.

Muito obrigado.